

Coleta e transporte com 02(dois) caminhão basculante Mercedes benz capacidade de 6m3 para de residuos sólidos classificados como resto de capina, poda e varrição incluso terra.	Ton	1510,00	1460,00	1890,00			4.860,00
execução da coleta seletiva(sede) executada com serviço tecnico especializado utilizando container's e coletado com 01 caminhão bate-container.	UND.						0,00
Varrição manual e mecanizada com 01(uma)vassoura mecanica tipo traçada marca JCB ano fabricação 2014 para limpeza de vias públicas pavimentadas, não pavimentadas e de logradouros públicos e coleta dos residuos na sede e povoados	KM	1350,00	1350,00	1360,00			4060,00
Limpeza, lavagem e desinfecção manual e mecanizada com 01(um) caminhão Wolsvagem 3/4 , tipo de hidro jateamento das vias publicas e logradouros e feiras livres e com fornecimento do material de limpeza em banheiros públicos.	M2	12.700,00	13.256,00	12.340,00			38.296,00
Varrição de vias pavimentadas e logradouros públicos e Serviços Correlatos com 03(dois) Sugadores e Vaporizadores marca ESTIHL.	KM	260,00	260,00	240,00			760,00
Capina, roçada e raspagem manual e mecanizada de passeios, guias, sarjetas vias e logradouros públicos com 08(oito) roçadeira costal marca STIHL	M2	9000,00	9000,00	9000,00			27000,00
Limpeza manual de sarjetas e bocas de lobo, desentupimentos de bueiros e serviços congeneres	H/H	960,00	960,00	960,00			2880,00
Pintura de Meio Fio, limpeza e fornecendo do material .	Km	450,00	-	350,00			800,00

pag 06/07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 30020/2019, emitida em 18/10/2019



Certidão nº 30020/2019  
20/05/2020, 16:56

Chave de Impressão: Bq07z

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 12 folhas

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



Operação, manutenção e retirada das vias publicas de animais vivos e mortos e serviços congêneres com apoio 01(um) caminhonete D-10 marca Chevrolet.	Hh/UN D	1471	1.471,00	1.471,00			4.413,00
Equipe especializada para vários serviços de limpeza na área de infraestrutura urbana, margens dos rios e areas de preservação ambiental com acompanhamento técnico com apoio de 01(um) carro utilitario tipo estrada marca FIAT.	Equipe/padrão	1,00	1,00	1,00			3,00
Implantação, operação e manutenção e monitoramento, fechamento e pós fechamento, do aterro Sanitario controlado e tratamento de residuos com 01(um) trator de esteira D-50 marca FIAT.	TON	4300	4.300,00	4.300,00			12.900,00
Maquina tipo Pá carregadeira Tr	H	160	-	160,00			320,00
trator com equipamento de roçadeira para o roço de estradas vicinais	H	0	-	190,00			190,00
trator tipo esteira D-40	H	180	-	165,00			345,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 30020/2019, emitida em 18/10/2019



Foi elaborado e implantado pela empresa o Progama de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA visando à prevenção da Saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequencia da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham e existir no ambiente de trabalho,tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais

CORRENTINA BAHIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016

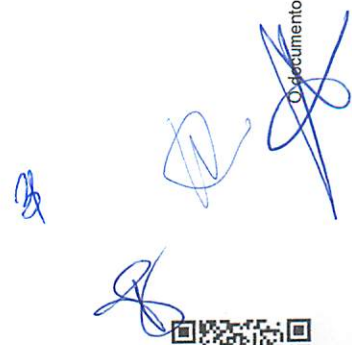
  
**EDUARDO FERNANDO SANTOS DA CONCEICAO**  
 ENGENHEIRO CIVIL CREA : 68671/D  
 CPF: 044.021.885.39

pag.07/07

Certidão nº 30020/2019  
 20/05/2020, 16:56

Chave de Impressão: Bd07z

Este documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2019 e contém 12 folhas





100





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**CREA-BA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**BA20130000642**  
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS**

Registro: **4962-BA** RNP: **0501092595**

Título Profissional: Engenheiro Civil; Arquiteto e Urbanista - Espec. Engenharia de Segurança do Trabalho

Número da ART: **BA2012.158870** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **11/12/2012** Baixada em: **12/03/2013**

Forma de registro: **Participação técnica: Individual**

Empresa contratada: **SERTÃO FORTE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA**

CPF/CNPJ: **13844220000143**

Rua **ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA 177**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RETIROLÂNDIA**

UF: **BA** CEP: **48750000**

Contrato: **328/2011** celebrado em **03/10/2011**

Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 2.820.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rua ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA 177**

Complemento

Bairro **CENTRO**

Cidade **RETIROLÂNDIA**

UF **BA** CEP **48750000**

Data de início: **03/10/2011**

Conclusão efetiva: **31/12/2012**

Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA**

CPF/CNPJ: **13844220000143**

Atividade Técnica: Execução de Serviço Técnico Atividades Profissionais / SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE SEGUR.DO TRABALHO 560,000 quilômetro; Execução de Serviço Técnico Saneamento / LIMPEZA URBANA 810,000 tonelada; Execução de Serviço Técnico Saneamento / LIMPEZA URBANA 890,000 quilômetro; Execução de Serviço Técnico Saneamento / LIMPEZA URBANA 12360,000 metros quadrados; Execução de Serviço Técnico Saneamento / SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12360,000 metros quadrados; Execução de Serviço Técnico urbanismo / SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 5500,000 homem hora

**Observações**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, COLETA DE RESÍDUOS, ENTULHOS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA.

**Informações Complementares**

COM EXCEÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES, POR EXTRAPOLAR A ATRIBUIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 036.088 a A 036.089, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº BA20130000642**

**Código de Validação BA20130000642CFAD29**

**Salvador/BA 13/03/2013**

**LUCY RIBEIRO PESSOA**

**COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA ([www.crea-ba.org.br](http://www.crea-ba.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia**  
 Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas  
 Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2024 10:08:21 que o documento de hash (SHA-256)  
 188a051207d9063d121d389891d8b9f374569d9a413e2acf1cd7e43963e6891f foi validado em 27/02/2024 10:07:11 através da transação blockchain  
 0x90403022ae2eba63e5e604efff3afe4a21c8adcf1156be1eb04d4fae0fd8eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 195606)



Prova de Autenticidade válida até 27/05/2024



**A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestado para os devidos fins que a Empresa **Sertão Forte Construção e Conservação LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.394.945/0001-23 CREA: 9725-BA situada na Rua Luiz Frenandes Serra, 44-centro- Itaberaba-BA CEP-46.880-000 executou para Prefeitura Municipal de Retirolândia -BA conforme normas e técnica exigidas para fiscalização de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido para os serviços abaixo discriminados.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, conservação ambiental, coleta de entulhos, lixo hospitalar e resíduos sólidos domiciliares, capina, poda e paisagismo e limpeza pública da zona urbana e zona rural do Município de Retirolândia-Ba

Valor do contrato: R\$ 2.820.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte mil reais)

Período de execução: Início 03/10/2011 - Término 31/12/2012

Número de contrato: 328/2011

Nº da ART: BA2012.158870

Responsável técnico: Carlos Roberto Pedreira dos Santos

CREA-BA: 0000004962/ RNP: 0501092595



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	MESES / QUANTIDADES							SUB TOTAL
		OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012		
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANO, DOMICILIARES, COMERCIAL E DA VARRIÇÃO COM CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR	Ton	650,00	630,00	630,00	610,00	620,00	640,00	3.780,00	
COLETA E TRANSPORTE FINAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E ENTULHO	Ton	400,00	450,00	320,00	450,00	400,00	400,00	2.420,00	
COLETA HOSPITALAR VEÍCULOS CONFORME NORMAS DA ABNT		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00	
VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Km	1.320,00	1.240,00	1.230,00	1.220,00	1.320,00	1.100,00	7.430,00	
EQUIPE PADRÃO COM GÊNEROS PARA DIVERSOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO NA ÁREA PÚBLICA COM MÃO DE OBRA LIMPEZA ESPECIALIZADA	H/h	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	21.120,00	
CAPINAÇÃO, PODA ROÇAGEM MECANIZADA	M2	90,00	120,00	100,00	100,00	100,00	100,00	610,00	
LIMPEZA DIÁRIA DO MERCADO MUNICIPAL, BANHEIROS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA	M2	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	109.800,00	
PINTURA DE MEIO FIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COM LIMPEZA DE SARGETA E RETIRADA DE MATO NA BORDA DAS CALÇADAS	MI			4.000,00				4.000,00	
PÁ CARREGADEIRA	H	250,00	250,00	200,00	200,00	200,00		1.100,00	
PATROL	H	260,00	200,00	200,00	260,00	250,00	200,00	1.370,00	
CAMINHÃO PIPA	Km	500,00	870,00	700,00	700,00	500,00		3.270,00	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	MESES / QUANTIDADES						SUB TOTAL
		ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANO, DOMICILIARES, COMERCIAL E DA VARRIÇÃO COM CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR	Ton	600,00	430,00	590,00	610,00	600,00	620,00	3.450,00
COLETA E TRANSPORTE FINAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E ENTULHO	Ton	450,00	450,00	320,00	300,00	420,00	390,00	2.330,00
COLETA HOSPITALAR VEÍCULOS CONFORME NORMAS DA ABNT		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Km	1.320,00	1.240,00	1.000,00	1.129,00	1.320,00	1.200,00	7.209,00
EQUIPE PADRÃO COM GÊNEROS PARA DIVERSOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO NA ÁREA PÚBLICA COM MÃO DE OBRA LIMPEZA ESPECIALIZADA	H/h	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	21.120,00
CAPINAÇÃO, PODA ROÇAGEM MECANIZADA	M2	90,00	120,00	100,00	90,00	130,00	100,00	630,00
LIMPEZA DIÁRIA DO MERCADO MUNICIPAL, BANHEIROS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA	M2	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	109.800,00
PINTURA DE MEIO FIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COM LIMPEZA DE SARGETA E RETIRADA DE MATO NA BORDA DAS CALÇADAS	MI			4.000,00				4.000,00
PÁ CARREGADEIRA	H	100,00		120,00	100,00	85,00		405,00
PATROL	H	200,00	200,00	190,00	190,00	150,00	100,00	1.030,00
CAMINHÃO PIPA	Km	400,00	500,00	540,00	550,00			1.990,00

Rogério Catarino Pedreira  
Engenheiro Civil  
CREA-BA / 49691






**A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	MESES / QUANTIDADES					TOTAL GERAL
		OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012			
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ,URBANO ,DOMICILIARES ,COMERCIAL E DA VARRIÇÃO COM CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR	Ton	640,00	600,00	630,00			9.100,00
COLETA E TRANSPORTE FINAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E ENTULHO	Ton	410,00	430,00	380,00			5.970,00
COLETA HOSPITALAR VEICULOS CONFORME NORMAS DA ABNT		3.000,00	3.000,00	3.000,00			45.000,00
VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	Km	1.200,00	1.200,00	1.230,00			18.269,00
EQUIPE PADRAO COM GENERES PARA DIVERSOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO NA AREA PUBLICA COM MÃO DE OBRA LIMPEZA ESPECIALIZADA	H/h	3.520,00	3.520,00	3.520,00			52.800,00
CAPINAÇÃO,PODA ROÇAGEM MECANIZADA	M2	90,00	120,00	110,00			1.560,00
LIMPEZA DIARIA DO MERCADO MUNICIPAL ,BANHEIROS PUBLICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PINTURA DE MEIO FIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COM LIMPEZA DE SARGETA E RETIRADA DE MATO NA BORDA DAS CALÇADAS	M2	18.300,00	18.300,00	18.300,00			274.500,00
	MI						8.000,00
PÁ CARREGADEIRA	H	250,00	250,00	200,00			2.205,00
PATROL	H	260,00	200,00	200,00			3.060,00
CAMINHÃO PIPA	Km	300,00	450,00				6.010,00

Foi elaborado e implantado pela empresa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA visando à prevenção da Saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequência da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Retirolândia -BA 31 de dezembro de 2012.



  
Alberico Silva Moreira  
Prefeito Municipal

  
Rogério Catarino Pedreira  
Engenheiro Civil  
CREA-BA / 49691





**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT: 2781/2010

Página 1 de 3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS  
Número da Carteira : BA 4962/D  
Visto CREA :  
CREA de Origem : BAHIA  
Título : Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Título : Engenheiro Civil  
Título : Arquiteto e Urbanista

Número ART : BA000004962000700 Série: A  
Data de Anotação : 18/10/2010  
No. ART Vinculada :  
Empresa Contratada : SERTÃO FORTE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA  
Nome Contratante : Prefeitura Municipal de Piritiba-BA  
Nome Proprietário : Prefeitura Municipal de Piritiba-BA  
Endereço da Obra : PRACA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, SN, PORTO FELIZ  
Valor Obra/Serviço : R\$ 857.456,00  
Cidade : PIRITIBA-BA  
Participação : Equipe  
Tipo da ART : Complementação  
Número do Contrato : XXXXXXXXXXXXX  
Tipo do Contrato : Empregador  
Data da Baixa : 09/11/2010  
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO  
Data de início : 20/01/2010 Término : 20/10/2010

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO Quantidade: 6500  
Descrição: INSTALAÇÕES- PAISAGISMO  
Nível: ATUACAO Unidade: HORA(S)/DIA

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO Quantidade: 110000  
Descrição: LIMPEZA URBANA  
Nível: ATUACAO Unidade: QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO Quantidade: 65000  
Descrição: ATERRO SANITÁRIO  
Nível: ATUACAO Unidade: TONELADA(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO Quantidade: 4700  
Descrição: INSTALAÇÕES PARQUES E JARDINS  
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO Quantidade: 90000  
Descrição: INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8553  
Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/02/2024 17:33:47 que o documento de hash (SHA-256) f55d04b01d026dbaa16f60cad12e1a192ed22c3cf67e9895d4fc64ae4023589d foi validado em 26/02/2024 17:31:43 através da transação blockchain 0x76b69312571f855a7ad5e117404d7d55a1dc7ef89eb3ea19b54ec4194005ca15 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 195555)



105

Prova de Autenticidade válida até 26/05/2024





**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT: 2731/2010

Página 2 de 3

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO  
Descrição: TRATAMENTO DE RESIDUOS  
Nível: ATUACAO  
Quantidade: 81000  
Unidade: TONELADA(S)

\*\*\*\*\* Informações Complementares \*\*\*\*\*

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, COLETA DE ENTULHO, LIXO HOSPITALAR E DOMICILIAR, CAPINA, PAISAGISMO E LIMPEZA URBANA.

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 1 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.



SALVADOR/BA 09/11/2010

*Maria da Graca C. Silva Freitas*  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS**  
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963  
Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/02/2024 17:33:47 que o documento de hash (SHA-256) f55d04b01d026dbaa16f60cad12e1a192ed22c3cf67e9895d4fc64ae4023589d foi validado em 26/02/2024 17:31:43 através da transação blockchain 0x76b69312571f855a7ad5e117404d7d55a1dc7ef89eb3ea19b54ec4194005ca15 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 195555)



106

Prova de Autenticidade válida até 26/05/2024



# Prefeitura Municipal de Pirituba

Alameda Sampaio, 06, Centro

74-3628-2153/ 2111

CNPJ 13.795.786/0001-22



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins que a Empresa **Sertão Forte Construção e Conservação LTDA**, escrita no CNPJ: 03.394.945/0001-23, CREA: 9725-Ba situada na Rua Fernandes Serra,44 centro- Itaberaba-BA CEP-46.880-000, executou conforme normas e técnica exigidas para fiscalização e dentro do prazo estabelecido para os serviços abaixo discriminados.

Objeto: Serviço de manutenção, conservação, coleta de entulho, lixo hospitalar e domiciliar, capina paisagismo e limpeza urbana.

### Serviço:

Instalações- paisagismo, limpeza urbana, aterro sanitário instalações parques e jardins instalações infra-estrutura urbana, tratamento de resíduos.

ÍTEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>1.0</b>	<b>COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
1.1	Coleta domiciliar com caminhão compactador, transporte dos resíduos e coleta de difícil acesso. (caminhão compactador contendo equipamentos rastreamento por sistema GPS e compatibilidade com Google Maps na WEB	Tom	810,00
1.2	Coleta de resíduos de construção civil, entulho, roçagem, capinação e podas com caçambas.	Tom	1.250,00
1.3	Coleta hospitalar- veiculo conforme normas da ABNT e transporte dos resíduos aterros.	Tom	13,00
<b>2.0</b>	<b>VARRIÇÃO MANUAL</b>		
2.1	Varrição de vias e coleta dos resíduos	Km	1.100,00
2.2	Retirada de terra das pistas de rolamento com coleta dos resíduos.	M²	26.000,00
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>		
3.1	Limpeza diária do mercado municipal e feira livre inclusive dos sanitários públicos com fornecimento de material de higiene e limpeza.	M²	209.000,00
3.2	Pintura de meio fio com o fornecimento de material com limpeza de sarjeta e execução de bordadura do mato em calçadas ou canteiros onde houver área verde.	M	6.000,00
3.3	Limpeza de manual de caixas de sarjetas remoção de resíduos.	Und	380,00
3.4	Capinação e roçagem de áreas publicas com remoção dos resíduos	M²	95.000,00
3.5	Fornecimento de E.P.I p/ serviço (capina, roçagem, limpeza de drenagens, remoção de animais mortos e outros serviços afins.	Hxhoras	5.600,00
3.6	Lavagem de logradouros públicos com utilização de água e insumos.	M²	13.300,00

### Valor do contrato:

R\$ 857.456,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

### Período de execução

20/01/2010 à 20/10/2010

### Numero de contrato:

386/2010

### Nº da ART:

Ba-0000004962-000700

### Responsável técnico:

Carlos Roberto Pedreira dos Santos

CREA-BA 0000004962

RNP: 0501092595

Pirituba-ba, 21 de outubro de 2010.

*Giovanna Fortes de Melo*  
Giovanna Fortes de Melo  
Eng. Civil  
15749/D

Carlos Alberto Silva Santos  
Prefeito

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 27812010  
Folha Nº 3 de 3

*Maria da Graça Calhao*  
Mária da Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/02/2024 17:33:47 que o documento de hash (SHA-256)

f55d04b01d026dbaa16f60cad12e1a192ed22c3cf67e9895d4fc64ae4023589d foi validado em 26/02/2024 17:31:43 através da transação blockchain

0x76b69312571f855a7ad5e11740d7d55a1dc7ef89eb3ea19b54ec4194005ca5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 195555)



107



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f55d04b01d026dbaa16f60cad12e1a192ed22c3cf67e9895d4fc64ae4023589d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **195555** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CAT - Piritiba - Carlos Roberto**", cujo assunto é descrito como "**CAT - Piritiba - Carlos Roberto**", faz prova de que em **26/02/2024 17:31:31**, o responsável **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli (17.507.093/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/02/2024 17:34:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x76b69312571f855a7ad5e117404d7d55a1dc7ef89eb3ea19b54ec4194005ca15**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT: 2311/2010

Página 1 de 3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS  
Número da Carteira : BA 4962/D  
Visto CREA :  
CREA de Origem : BAHIA  
Título : Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Título : Engenheiro Civil  
Título : Arquiteto e Urbanista

Número ART : BA000004962000683 Série: A  
Data de Anotação : 14/09/2010  
No. ART Vinculada :  
Empresa Contratada : SERTÃO FORTE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA  
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA  
Endereço da Obra : RUA CASTRO ALVES, 225, CENTRO - MACAJUBA/BA  
Valor Obra/Serviço : R\$ 186.198,56  
Cidade : MACAJUBA-BA  
Participação : Equipe  
Tipo da ART :  
Número do Contrato : 1118/2010  
Tipo do Contrato : Empregador  
Data da Baixa : 23/09/2010  
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO  
Data de início : 01/03/2010 Término : 01/07/2010

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO Quantidade: 3500  
Descrição: INSTALAÇÕES- PAISAGISMO  
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO Quantidade: 45000  
Descrição: LIMPEZA URBANA  
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO Quantidade: 10500  
Descrição: ATERRO SANITÁRIO  
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO Quantidade: 5000  
Descrição: INSTALAÇÕES PARQUES E JARDINS  
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO Quantidade: 45000  
Descrição: INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 462 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963  
Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: [crenba@creaba.org.br](mailto:crenba@creaba.org.br)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2024 10:43:06 que o documento de hash (SHA-256)  
761d924495f25db9cc456bf51273c051a18a00d9ee6694405c69e8af7e1c40e6 foi validado em 27/02/2024 10:41:41 através da transação blockchain  
0xf134e14a46e3a1bacc6a1e2aa419a67ff19b09a1830819e7d56275f3819a52 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 195628)







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devido fins que a Empresa **Sertão Forte Engenharia LTDA**, escrita no CNPJ: 03.394.945/0001-23, CREA: 9725-Ba situada na Av. Rio, 65-centro - Itaberaba-BA CEP-46.880-000, executou conforme normas e técnica exigidas para fiscalização e dentro do prazo estabelecido para os serviços abaixo discriminados.

Objeto: Serviço de manutenção, conservação, limpeza pública e coleta de lixo.

**Serviço:**

Instalações- paisagismo  
Limpeza urbana  
Aterro sanitário  
Instalações parques e jardins  
Instalações infra-estrutura urbana  
Tratamento de resíduos

**Valor do contrato:**

R\$ 186.198,56 (cento e oitenta seis mil e cento noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)

**Período de execução**

01/03/2010 à 01/07/2010

**Numero de contrato:**

1118/2010

**Nº da ART:**

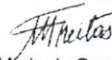
Ba-0000004962-000683

**Responsável técnico:**

Carlos Roberto Pedreira dos Santos  
CREA-BA 0000004962

RNP: 0501092595

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 23112010  
Folha N° 3 de 3

  
Mária da Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Macajuba-BA, 05 de setembro de 2010.

  
**Luiz Tarciso Cordeiro Pamponet**

Prefeito

Luiz Tarciso C. Pamponet  
Prefeito





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **761d924495f25db9cc456bf51273c051a18a00d9ee6694405c69e8af7e1c40e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **195628** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CAT - Macajuba\_2311**", cujo assunto é descrito como "**CAT - Macajuba\_2311**", faz prova de que em **27/02/2024 10:40:41**, o responsável **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli (17.507.093/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2024 10:43:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfe134e14a46e3a1bacc6a1e2aa419a67ff19b09a18308f9e7d56275f3819a62**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No. CAT: 2312/2010

Página 1 de 3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS  
Número da Carteira : BA 4962/D  
Visto CREA :  
CREA de Origem : BAHIA  
Título : Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Título : Engenheiro Civil  
Título : Arquiteto e Urbanista

Número ART : BA0000004962000685 Série: A  
Data de Anotação : 14/09/2010  
No. ART Vinculada :  
Empresa Contratada : SERTÃO FORTE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA  
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA  
Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA  
Endereço da Obra : PRAÇA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, S/N  
Valor Obra/Serviço : R\$ 355.272,00  
Cidade : PIRITIBA-BA  
Participação : Equipe  
Tipo da ART :  
Número do Contrato : 386/2009  
Tipo do Contrato : Empregador  
Data da Baixa : 23/09/2010  
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO  
Data de início : 01/09/2009 Término : 01/01/2010

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO  
Descrição: INSTALAÇÕES- PAISAGISMO  
Nível: ATUACAO  
Quantidade: 4500  
Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO  
Descrição: LIMPEZA URBANA  
Nível: ATUACAO  
Quantidade: 42000  
Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO  
Descrição: ATERRO SANITÁRIO  
Nível: ATUACAO  
Quantidade: 9300  
Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO  
Descrição: INSTALAÇÕES PARQUES E JARDINS  
Nível: ATUACAO  
Quantidade: 37000  
Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO  
Descrição: INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Nível: ATUACAO  
Quantidade: 4300  
Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-4933  
Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2024 10:25:47 que o documento de hash (SHA-256)  
d843bcba48ac79edc2637a98f3a18f9a467047ef52af017e59dc58f7fb76314b foi validado em 27/02/2024 10:24:20 através da transação blockchain  
0x27125bae0d140c8385adb3f28ca7d87272165b6e4dd6d67a66d01b97ef5151fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 195613)



Prova de Autenticidade válida até 27/05/2024

113





# CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 2312/2010

Página 2 de 3

\*\*\*\*\*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO\*\*\*\*\*

Atividade : CONSERVACAO  
Descrição: TRATAMENTO DE RESIDUOS  
Nível: ATUACAO  
Quantidade: 5300  
Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

\*\*\*\*\* Informações Complementares \*\*\*\*\*

- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO.
- ANOTAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO A POSTERIORI Nº 2010.62821

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 1 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.



SALVADOR/BA 23/09/2010

*Maria da Graca C. Silva Freitas*  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS**  
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

**OBSERVAÇÕES:**

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963  
Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2024 10:25:47 que o documento de hash (SHA-256)  
d843bcba48ac79edc2637a98f3a18f9a467047ef52af017e59dc58f7fb76314b foi validado em 27/02/2024 10:24:20 através da transação blockchain  
0x27125bae0d140c8385adb3f28ca7d87272165b6e4dd6d67a68d01b97ef5151fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 195613)



Prova de Autenticidade válida até 27/05/2024

114



## Prefeitura Municipal de Piritiba

Alameda Sampaio, 06, Centro

74-3628-2153/ 2111

CNPJ 13.795.786/0001-22



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devido fins que a Empresa **Sertão Forte Engenharia LTDA.** escrita no CNPJ: 03.394.945/0001-23, CREA: 9725-Ba situada na Av. Rio, 65-centro – Itaberaba-BA CEP-46.880-000, executou conforme normas e técnica exigidas para fiscalização e dentro do prazo estabelecido para os serviços abaixo discriminados.  
Objeto: Serviço de manutenção, conservação, limpeza pública e coleta de lixo.

#### Serviço:

Instalações- paisagismo  
Limpeza urbana  
Aterro sanitário  
Instalações parques e jardins  
Instalações infra-estrutura urbana  
Tratamento de resíduos

#### Valor do contrato:

R\$ 355.272,00 (trezentos e cinqüenta cinco mil e duzentos e setenta e dois reais)

#### Período de execução

01/09/2009 à 01/01/2010

#### Numero de contrato:

386/2009

#### Nº da ART:

Ba-0000004962-000685

#### Responsável técnico:

Carlos Roberto Pedreira dos Santos  
CREA-BA 0000004962

RNP: 0501092595

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 23122010  
Folha N° 3 de 3

Maria da Graça Calhao  
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Piritiba-ba, 05 de setembro de 2010.

Carlos Alberto Silva Santos  
Prefeito

Giovanna Fortes Vitória Melo  
Engª Civil  
CREA - 39749/D



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2024 10:25:47 que o documento de hash (SHA-256)  
d843bcba48ac79edc2637a98f3a18f9a467047ef52af017e59dc58f7fb76314b foi validado em 27/02/2024 10:24:20 através da transação blockchain  
0x27125bae0d140c8385adb3f28ca7d87272165b6e4dd6d67a68d01b97ef5151fb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 195613)





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d843bcba48ac79edc2637a98f3a18f9a467047ef52af017e59dc58f7fb76314b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **195613** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CAT - Piritiba\_2312**", cujo assunto é descrito como "**CAT - Piritiba\_2312**", faz prova de que em **27/02/2024 10:24:06**, o responsável **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli (17.507.093/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2024 10:26:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x27125bae0d140c8385adb3f28ca7d87272165b6e4dd6d67a68d01b97ef5151fb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

67547/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MURILO GUEDES DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MURILO GUEDES DIAS**  
Registro: **3000047412BA** RNP: **0516758560**  
Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

Número da ART: **BA20200401801** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2020** Baixada em: **09/11/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO** CPF/CNPJ: **13.879.390/0001-63**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA VANDERLINO VIEIRA** Nº 01  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **GENTIO DO OURO** UF: **BA** CEP: **47450000**  
Contrato: **29PP/2019** Celebrado em: **03/09/2019**  
Valor do contrato: **RS 1.652.098,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA VANDERLINO VIEIRA** Nº 01  
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA E ZONA RURAL**  
Cidade: **GENTIO DO OURO** UF: **BA** CEP: **47450000**  
Data de início: **03/09/2019** Conclusão efetiva: **03/09/2020**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO** CPF/CNPJ: **13.879.390/0001-63**  
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #60 - LIMPEZA URBANA 112 - Execução de Serviço Técnico 2760,00 TONELADA.**

**Observações**

Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde - 500kg Pintura de Meio-flo - 1,500m

**Informações Complementares**

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À CAPINA, PODA E ROÇAGEM POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO AS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 67547/2020  
14/11/2020, 17:34  
7C59B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7C59B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALDÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE NOTAS - SALVADOR-BA  
Tel. + 55 (71) 3453-8990 Fax. + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@crea-ba.org.br](mailto:creaba@crea-ba.org.br)

CREA-BA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 17/11/2020, às 11:39



117



# Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede – Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O RIO

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.507.093/0001-48, CREA-BA: 0010099700, situada a Rua Pedro Álvares Cabral, 141A, Centro, Itaquara, CEP: 46.860-000 executou em perfeita qualidade, conforme normas e técnicas exigidas para fiscalização e dentro do prazo estabelecido para os serviços abaixo discriminados.

**Objeto:** Contratação de serviço de limpeza pública compreendendo (Coleta de lixo, varrição, pintura, capina e poda e afins), na zona urbana e rural do Município de Gentio do Ouro – BA.  
**Serviços:** Limpeza Pública.

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT
Nº 01	Coleta e Transporte de Lixo domiciliar e comercial com caminhão compactador na zona urbana do município.	Ton	2.760
Nº 02	Coleta e transporte de resíduos de varrição, roçagem, capinação, poda, terras e areias com caminhão carroceria na zona urbana e rural do município.	M³	1.896
Nº 03	Coleta e transporte de resíduos de serviços da saúde.	Kg	6.000
Nº 04	Varrição manual das vias públicas pavimentadas, não pavimentadas e de logradouros públicos e coleta dos resíduos na sede e povoados.	H/h	2.112x25
Nº 05	Serviços especiais zona urbana e rural: capina, limpeza manual de caixas de sarjetas, roçagem e poda com remoção de serviços.	H	2.112x07
Nº 06	Pintura de meio fio e limpeza sarjeta, com fornecimento de material.	M	18.000
Nº 07	Limpeza diária da área da qual funciona a feira livre incluso sanitários públicos com fornecimento de materiais higiênicos de limpeza.	M²	12.000
Nº 08	Equipe padrão de remoção de animais e serviços congêneres.	H/h	2.112x01

**Valor do Contrato:** 1.652.098,56 (um milhão seiscentos e cinquenta mil noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**Período de Contrato:** 03 de Setembro de 2019 a 03 de Setembro de 2020 (12 meses).

**Número do Contrato:** 29PP/2019.

**Responsável Técnico:**  
**Murilo Guedes Dias**  
CREA-BA 3000047412  
ART BA 20190176329  
RNP: 0516758560

**Helder de Souza Barreto**  
Engenheiro Civil  
CREA/BA Nº 3000048025

Gentio do Ouro, 21 de Setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro  
**Robério Gomes Cunha**  
CPF nº: 377.968.365-20  
Prefeito

**TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE GENTIO DO OURO**  
Rua Dámaso Rangel, nº 323 - Centro Gentio do Ouro/BA - CEP: 47.450-000  
Tel: (75) 3633-2298 | e-mail: cartorio.gentio@net.com

Reconheço por Semelhança 0901 firma(s) de:  
**ROBERIO GOMES CUNHA**  
Emel:RS2,51 Fir:RS1,78 FEC:RS0,69 Def:RS0,67  
PGE:RS0,10 MP:RS0,06 Total:RS0,70  
Selo(s): 0108 AB038907 - 1  
Em Testemunho de Verdade:  
**LILIANE DOURADO ROCHA DE OLIVEIRA**  
Escravante  
**GENTIO DO OURO - BA 30/09/2020**

**Liliane Dourado R. de Oliveira**  
Escravante Autorizada  
Data: 30/09/2020



Certidão nº 67547/2020  
17/11/2020, 11:39

Chave de Impressão: 7C59B  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2020 e contém: 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 67547/2020, emitida em 14/11/2020





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**219775/2024**  
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MURILO GUEDES DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MURILO GUEDES DIAS**  
 Registro: **3000047412BA** RNP: **0516758560**  
 Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20240658416** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/02/2024** Baixada em: **16/02/2024**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura de Valença**  
 Endereço do contratante: **TRAVESSA General Labatut** CPF/CNPJ: **14.235.899/0001-36**  
 Complemento: Nº: Sn  
 Cidade: **VALENÇA** Bairro: **Centro**  
 Contrato: **324/2023** UF: **BA** CEP: **45400000**  
 Valor do contrato: **R\$ 8.132.378,46** Celebrado em: **24/11/2023**  
 Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA DIVERSOS LOGRADOUROS** Nº: Sn  
 Complemento: **Todas as ruas e perímetro urbano da sede e distritos do Município de Valença Estado da Bahia.** Bairro: **Centro**  
 Cidade: **VALENÇA** UF: **BA** CEP: **45400000**  
 Data de início: **24/11/2023** Conclusão efetiva: **24/05/2024**

Finalidade: **Ambiental**  
 Proprietário: **Prefeitura de Valença** CPF/CNPJ: **14.235.899/0001-36**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS\_6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 850.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS\_6.2.4.1 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2046.90 tonelada;**

**Observações**

Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS DAS ATIVIDADES EXECUTADAS CONSTANTES NO ATESTADO
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA CIVIL.



Handwritten signatures and initials in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

219775/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 219775/2024  
23/02/2024, 11:04  
2WCAa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2WCAa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ESTADO DA BAHIA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. Geraldo Mota, nº. 261, Centro - Iaçú - BA / CEP 46860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro Rocha Passos, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2024508138 expedido por SSP/BA e do CPF nº 858.774.045-80, tendo como Responsável Técnico o Eng. Civil e Segurança do Trabalho **CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS**, com registro no CREA nacional sob o nº. RNP: 0501092595, e o Eng. Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho **MURILO GUEDES DIAS**, com registro no CREA nacional sob o nº. RNP: 0516758560, executou para o **MUNICÍPIO DE VALENÇA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Travessa General Labatut, s/n, Centro, Valença - Bahia. Inscrita no CNPJ sob o n.º 14.235.899/0001-36, representado pelo seu Prefeito **JAIRO DE FREITAS BAPTISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 052.582.605-00 e RG nº. 08647001099 - SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Amélia Andrade, nº 64, Bairro da Graça, Valença-Bahia e interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO**, representada pelo Sr. Tiago Orge Passos, no uso de suas atribuições como Prefeito, no período de **24-11-2023 à 09-02-2024**, cujo objeto é **Contratação em caráter emergencial por 180 (cento e oitenta) dias, de empresa especializada para apoio na execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a locação de veículos, máquinas com motoristas e equipe para realização de coleta manual, mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, varrição manual e mecanizada na sede e zona rural no município de Valença (BA) em atendimento à solicitação e projeto básico da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Valença - BA, de acordo com Termo de Referência e Proposta de Preços contratada, oriundo da Dispensa Emergencial nº. 088/2023, motivado pelo Processo Administrativo nº 253/2023, objeto de autorização expedida no corpo do Contrato Administrativo nº. 324/2023, sob a fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO, conforme declaração em anexo transcrita pelo engenheiro civil Leonardo dos Santos Silva.**

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Contratação em caráter emergencial por 180 (cento e oitenta) dias, de empresa especializada para apoio na execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a locação de veículos, máquinas com motoristas e equipe para realização de coleta manual, mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, varrição manual e mecanizada na sede e zona rural no município de Valença (BA) em atendimento à solicitação e projeto básico da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Valença - BA, de acordo com Termo de Referência e Proposta de Preços contratada, oriundo da Dispensa Emergencial nº. 088/2023, motivado pelo Processo Administrativo nº 253/2023, objeto de autorização expedida no corpo do Contrato Administrativo

Página 1 de 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 23/02/2024, às 11:31.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 219775/2024, emitida em 23/02/2024



Certidão nº 219775/2024  
23/02/2024, 11:31

Chave de Impressão: 2WCAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas

122





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ESTADO DA BAHIA**

nº. 324/2023, sob a fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO.

**2. PERIODO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

24-11-2023 à 09-01-2024 – ART Nº BA20240658358  
24-11-2023 à 09-01-2024 – ART Nº BA20240658416  
24-11-2023 à 09-01-2024 – ART Nº BA20240671257

**3. VALOR DO CONTRATO GLOBAL:**

R\$ 8.132.378,46 (oito milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

**4. VALOR EXECUTADO:**

Item	Nº Nota Fiscal	Valor R\$
1	1814	R\$ 461.910,23
2	1803	R\$ 1.290.000,00
3	1757	R\$ 271.079,28
<b>Total Executado</b>		<b>R\$ 2.022.989,51</b>

Valor por Extenso: (dois milhões, vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

**5. LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Todas as ruas e perímetro urbano da sede e distritos do Município de Valença Estado da Bahia.

**6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DE ENGENHARIA:**

Profissional: CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS  
Títulos: Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
ART nº. BA20240658358  
Atividades Executadas: Todos os itens das atividades contratadas e executadas discriminadas na planilha abaixo.  
Período de Participação Efetiva: De 24-11-2023 à 09-02-2024

Profissional: MURILO GUEDES DIAS  
Títulos: Eng. Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho  
ART nº. BA20240658416  
Atividades Executadas: Todos os itens das atividades contratadas e executadas discriminadas na planilha abaixo.

Página 2 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 219775/2024, emitida em 23/02/2024



Certidão nº 219775/2024  
23/02/2024, 11:31

Chave de Impressão: 2WCAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas



122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Período de Participação Efetiva: De 24-11-2023 à 09-02-2024

Profissional: GUILHERME LARANJEIRA MEDEIROS FILHO

Títulos: Eng. Civil

ART nº. BA20240671257

Atividades Executadas: Todos os itens das atividades contratadas e executadas discriminadas na planilha abaixo.

Período de Participação Efetiva: De 24-11-2023 à 09-02-2024

**7. ATIVIDADES CONTRATADAS E EXECUTADAS:**

ITEM	CÓDIGO / DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	PERÍODO
1	Coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos ao transbordo, incluindo a Sede Municipal e os Distritos/Zona Rural até a estação de transbordo, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, além de minimizar os impactos ambientais adversos. (com uso de GPS).	ton	2.046,90	MENSAL
2	Coleta e destinação devidamente adequada em um terreno localizado no Povoado do Orobó, distante 08 km da sede dos resíduos de construção civil decorrentes de obras públicas realizadas pelos entes da Administração Municipal e gerados em âmbito domiciliar, observando as determinações contidas na Resolução CONAMA 307/2002 e demais normativas aplicáveis, tendo como prioridade a reutilização e a correta destinação destes resíduos (com uso de GPS).	ton	850	MENSAL
3	Serviços Congêneros compreendendo: poda, capina, sacheamento, roçagem manual, retirada de terra, pintura de meio fio com fornecimento de material e limpeza de feira livre.	HHT*	10.222,00	MÊS
4	Roçagem mecanizada com roçadeira Costal	m²	195.000,00	MÊS
5	Coleta e Tra capina, sacheamento, roçagem manual e retirada de terra). transporte de resíduos congêneros (oriundos dos serviços de	Ton	365	MÊS
6	Varição manual de vias públicas pavimentadas e de logradouros públicos	km	1.260,00	MÊS
7	Lavagem e desinfecção de feira livre	m²	23.240,00	MÊS
8	Manutenção de áreas verdes e praças	HHT*	2.251,00	MÊS
9	Varição mecanizada	km	350	MÊS
10	Limpeza manual e mecanizada de praias e rios com remoção de resíduos	km	180	MÊS
11	Limpeza de manguezal com remoção dos resíduos	m²	220.000,00	MÊS
12	Remoção de resíduos em canais e rios	HHT*	880	MÊS
13	Coleta manual em locais de difícil acesso	m³	200	MÊS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 219775/2024, emitida em 23/02/2024



Certidão nº 219775/2024  
23/02/2024, 11:31  
Chave de Impressão: 2WCAa

Este documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas

*(Handwritten signatures and marks)*



123





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ESTADO DA BAHIA

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com perfeição, de acordo com as especificações e normas técnicas em vigor, e que a Empresa **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**, possui capacidade técnica e gerencia administrativa para executar serviços similares e de vulto equivalente.

Valença – Ba, 14 Fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JAIRO DE FREITAS BAPTISTA  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

  
Tiago O. Passos  
Secretário  
de Infra-estrutura  
e Urbanismo  
Decreto N.º 146/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 219775/2024, emitida em 23/02/2024











Certidão nº 219775/2024  
23/02/2024, 11:31  
Chave de Impressão: 2WCAa

  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas

Página 4 de 4



124

**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Eu, Leonardo dos Santos Silva, engenheiro civil, inscrito no CREA RNP nº 2613502606, declaro para os devidos fins, que a empresa **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. Geraldo Mota, nº. 261, Centro - Iaçú - BA / CEP 46860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro Rocha Passos, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2024508138 expedido por SSP/BA e do CPF nº 858.774.045-80, tendo como Responsável Técnico o Eng. Civil e Segurança do Trabalho **CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS**, com registro no CREA nacional sob o nº. RNP: 0501092595, e o Eng. Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho **MURILO GUEDES DIAS**, com registro no CREA nacional sob o nº. RNP: 0516758560, executou para o **MUNICÍPIO DE VALENÇA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Travessa General Labatut, s/n, Centro, Valença - Bahia. Inscrita no CNPJ sob o n.º 14.235.899/0001-36, representado pelo seu Prefeito **JAIRO DE FREITAS BAPTISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 052.582.605-00 e RG nº. 08647001099 - SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Amélia Andrade, nº 64, Bairro da Graça. Valença-Bahia e interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO, representada pelo Sr. Tiago Orge Passos, no uso de suas atribuições como Prefeito, no período de **24-11-2023 à 09-02-2024**, cujo objeto foi a **Contratação em caráter emergencial por 180 (cento e oitenta) dias, de empresa especializada para apoio na execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a locação de veículos, máquinas com motoristas e equipe para realização de coleta manual, mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, varrição manual e mecanizada na sede e zona rural no município de Valença (BA) em atendimento à solicitação e projeto básico da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Valença - BA**, de acordo com Termo de Referência e Proposta de Preços contratada, oriundo da Dispensa Emergencial nº. 088/2023, motivado pelo Processo Administrativo nº 253/2023, objeto de autorização expedida no corpo do Contrato Administrativo nº. 324/2023, sob a fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO.

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Contratação em caráter emergencial por 180 (cento e oitenta) dias, de empresa especializada para apoio na execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a locação de veículos, máquinas com motoristas e equipe para realização de coleta manual, mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, varrição manual e mecanizada na sede e zona rural no município de Valença (BA) em atendimento à solicitação e projeto básico da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Valença - BA, de acordo com Termo de Referência e Proposta de Preços contratada, oriundo da Dispensa Emergencial nº. 088/2023, motivado pelo Processo Administrativo nº 253/2023, objeto de autorização expedida no corpo do Contrato Administrativo nº. 324/2023,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 219775/2024, emitida em 23/02/2024



Certidão nº 219775/2024  
23/02/2024, 11:31

Chave de Impressão: 2WCAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas





sob a fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

**2. PERIODO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

24-11-2023 à 09-01-2024 – ART Nº BA20240658358  
 24-11-2023 à 09-01-2024 – ART Nº BA20240658416  
 24-11-2023 à 09-01-2024 – ART Nº BA20240671257

**3. VALOR DO CONTRATO GLOBAL:**

R\$ 8.132.378,46 (oito milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

**4. VALOR EXECUTADO:**

Item	Nº Nota Fiscal	Valor R\$
1	1814	R\$ 461.910,23
2	1803	R\$ 1.290.000,00
3	1757	R\$ 271.079,28
<b>Total Executado</b>		<b>R\$ 2.022.989,51</b>

Valor por Extenso: (dois milhões, vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

**5. LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Todas as ruas e perímetro urbano da sede e distritos do Município de Valença Estado da Bahia.

**6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DE ENGENHARIA:**

Profissional: CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS  
 Títulos: Eng. Civil e Segurança do Trabalho  
 ART nº. BA20240658358  
 Atividades Executadas: Todos os itens das atividades contratadas e executadas discriminadas na planilha abaixo.  
 Período de Participação Efetiva: De 24-11-2023 à 09-02-2024

Profissional: MURILO GUEDES DIAS  
 Títulos: Eng. Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 ART nº. BA20240658416  
 Atividades Executadas: Todos os itens das atividades contratadas e executadas discriminadas na planilha abaixo.  
 Período de Participação Efetiva: De 24-11-2023 à 09-02-2024

Profissional: GUILHERME LARANJEIRA MEDEIROS FILHO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 219775/2024, emitida em 23/02/2024



Certidão nº 219775/2024  
 23/02/2024, 11:31

Chave de Impressão: 2WCAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas

*(Handwritten signatures in blue ink)*



Títulos: Eng. Civil  
 ART nº. BA20240671257  
 Atividades Executadas: Todos os itens das atividades contratadas e executadas discriminadas na planilha abaixo.  
 Período de Participação Efetiva: De 24-11-2023 à 09-02-2024

**7. ATIVIDADES CONTRATADAS E EXECUTADAS:**

ITEM	CÓDIGO / DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	PERÍODO
1	Coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos ao transbordo, incluindo a estação de transbordo, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, além de minimizar os impactos ambientais adversos. (com uso de GPS).	ton	2.046,90	MENSAL
2	Coleta e destinação devidamente adequada em um terreno localizado no Povoado do Orobó, distante 08 km da sede dos resíduos de construção civil decorrentes de obras públicas realizadas pelos entes da Administração Municipal e gerados em âmbito domiciliar, observando as determinações contidas na Resolução CONAMA 307/2002 e demais normativas aplicáveis, tendo como prioridade a reutilização e a correta destinação destes resíduos. (com uso de GPS).	ton	850	MENSAL
3	Serviços Congêneros compreendendo: poda, capina, sacheamento, roçagem manual, retirada de terra, pintura de meio fio com fornecimento de material e limpeza de feira livre.	HHT*	10.222,00	MÊS
4	Roçagem mecanizada com roçadeira Costal	m²	195.000,00	MÊS
5	Coleta e Tra capina, sacheamento, roçagem manual e retirada de terra). transporte de resíduos congêneros (oriundos dos serviços de	Ton	365	MÊS
6	Varição manual de vias públicas pavimentadas e de logradouros públicos	km	1.260,00	MÊS
7	Lavagem e desinfecção de feira livre	m²	23.240,00	MÊS
8	Manutenção de áreas verdes e praças	HHT*	2.251,00	MÊS
9	Varição mecanizada	km	350	MÊS
10	Limpeza manual e mecanizada de praias e rios com remoção de resíduos	km	180	MÊS
11	Limpeza de manguezal com remoção dos resíduos	m²	220.000,00	MÊS
12	Remoção de resíduos em canais e rios	HHT*	880	MÊS
13	Coleta manual em locais de difícil acesso	m³	200	MÊS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 219775/2024, emitida em 23/02/2024



Certidão nº 219775/2024  
 23/02/2024, 11:31

Chave de impressão: 2WCAa  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





Atesto ainda, que os serviços foram executados com perfeição, de acordo com as especificações e normas técnicas em vigor, e que a empresa **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**, possui capacidade técnica e gerência administrativa para executar serviços similares e de vulto equivalente.

Valença/BA, 14 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO DOS SANTOS SILVA  
Data: 23/02/2024 13:52:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Leonardo dos Santos Silva**  
Engenheiro civil e  
Tccgo. em Construção Civil mod. Movimento de Terra e Pavimentação  
CREA RNP nº 2613502606

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 219775/2024, emitida em 23/02/2024



Certidão nº 219775/2024  
23/02/2024, 11:31

Chave de Impressão: 2WCAa

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas



Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

221550/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA, o Acervo Operacional da empresa **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Empresa: **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**  
Registro: 0001010949DDBA

Profissional: **MURILO GUEDES DIAS**

Registro: 3000047412BA

RNP: 0516758560

Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: BA20240658416

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/02/2024

Baixada em: 16/02/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**

CPF/CNPJ: 14.235.899/0001-36

Nº: Sn

CEP: 45400000

Contratante: Prefeitura de Valença

Endereço do contratante: TRAVESSA General Labatut

Complemento:

Cidade: VALENÇA

Contrato: 324/2023

Valor do contrato: R\$ 8.132.378,46

Celebrado em: 24/11/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DIVERSOS LOGRADOUROS

Complemento: Todas as ruas e perímetro urbano da sede e distritos do Município de Valença Estado da Bahia.

Bairro: Centro

Nº: Sn

UF: BA

CEP: 45400000

Cidade: VALENÇA

Data de início: 24/11/2023

Finalidade: Ambiental

Proprietário: Prefeitura de Valença

Previsão de término: 24/05/2024

CPF/CNPJ: 14.235.899/0001-36

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS\_6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 850.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS\_6.2.4.1 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2046.90 tonelada;**

Observações

Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 221550/2024  
29/02/2024, 17:15  
bD638

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba ([www.creba.org.br](http://www.creba.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br))

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bD638







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 184074/2023**  
Emissão: 02/05/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 4Ad17

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4Ad17  
Impresso em: 18/05/2023 às 09:27:03 por: marcosvinicius, ip: 192.168.100.1



135

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** RENOVA SERVIÇOS DE COLETA ESPECIALIZADOS EIRELI, firma estabelecida na rua Pedro Álvares Cabral, 141- A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador Marcos Ribeiro Rocha Passos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 20.245.081-38 SSP-BA, CPF nº 858.774.045-80, residente e domiciliado na rua Lauro de Freitas, casa, centro, laçu-BA.

**CONTRATADO:** Carlos Roberto Pedreira dos Santos, Solteiro, Engenheiro, registro no CREA/BA n 4962-D, inscrito no CPF sob n 049.116.875.-68 e carteira de identidade n 000795993/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua: Rio de Janeiro, n 02, loteamento Bahia

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, Engenheiro de Segurança, Arquiteto, Urbanista e Engenheiro de Avaliações e Pericias, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente R\$ 8.483,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e três ) para uma jornada de trabalho nos seguintes dias e horários: Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hrs e das 14:00 as 18:00 hrs e sábado das 08:00 as 14:00 hrs

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato tem como início 24/04/2019 e se prolonga por tempo Indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que Comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de laçu-BA para dirimir as questões decorrentes Deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de Igual teor, na presença de duas testemunhas.

laçu-Ba, 24/04/2019

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Cláudia Dias Almeida de Souza

CPF: 061.906.515-02

Jim Jubia Brito Silva  
CPF: 075.336.545-35

TABELIONATO SAMPAIO - COMARCA DE ITABERABA/BAHIA  
TABELIA - SILVIA MARIA BARBOSA SAMPAIO  
RUA FRANCISCO SERRA Y NO. BARRONDO RUIO - ITABERABA - BA - CEP: 46060-000 - FONE FAX: (75) 3250-0418


FIRMA (SEMELHANÇA)  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS  
CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS  
CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS

Itaberaba - BA, 24/04/2019, às 14:15:00

Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticacao](http://www.tjba.jus.br/autenticacao)

SELOS: 004 AB288157, 004 AB284177 e 004 AB284165  
CLAUDIA S. AMASENO ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Ticket: 199



Rua Pedro Álvares Cabral, 141  
(75) 99188-6366



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9a3e06980ec006f4b8b1e5236f08b3ec34d59ac6f0a9c9dfba6c8d84f7c37102** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 194941 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato - Carlos Roberto**", cujo assunto é descrito como "**Contrato - Carlos Roberto**", faz prova de que em **22/02/2024 09:55:53**, o responsável **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli (17.507.093/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2024 09:58:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfbd6f6072086a97d6b04e45b92c7320602764560813e1c4cc66118aca13171b59**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

**CONTRATANTE:** RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA, com sede na Av. Dr. Geraldo Mota, nº. 261, Centro - Iaçú - BA / CEP 46860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro Rocha Passos, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2024508138 expedido por SSP/BA e do CPF nº 858.774.045-80, residente e domiciliado na RUA LAURO DE FREITAS, 664, CENTRO, IACU, BA, CEP 46860000, BRASIL.

**CONTRATADO:** Carlos Roberto Pedreira dos Santos, brasileiro, maior, solteiro, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, registro no CREA nº 0501092595 e CREA/BA nº 4962-D, inscrito no CPF sob nº 049.116.875-68 e carteira de identidade nº 000795993 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua: Rio de Janeiro, nº 02 Loteamento Bahia Itaberaba Bahia CEP: 46880-000 Brasil

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Do objeto;

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, Engenharia Segurança do Trabalho, Arquitetura, Urbanismo e Engenharia de Avaliações e Perícias, restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Da remuneração e carga horária;

O contratado receberá o equivalente a 08 (oito) salários mínimos, para uma jornada de trabalho nos seguintes dias e horários: Segunda-Feira das 08:00 as 14:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas e Sábado das 08:00 as 14:00 horas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Do prazo;

O prazo de validade deste contrato tem como início em 24/04/2019 e se prolonga por tempo Indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que Comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA: Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Iaçú-BA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

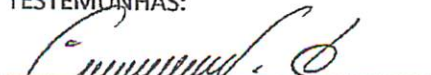
E, por estarem justos e contratos, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

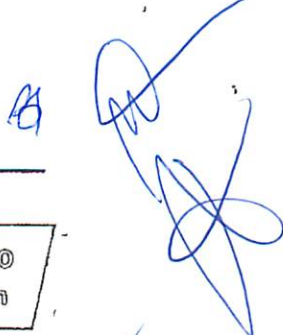
Iaçú-Ba, 15 de Janeiro de 2024.


  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 053.662.605-74

  
Manuel Rocha Puxeto  
CPF: JSG. 254.075-30

 Avenida Dr. Geraldo Mota, 261 - Centro - Iaçú - BA - CEP: 46860-000  
(75) 99188-6366 ✉ renovaambiental01@gmail.com





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3b5d967a1b1afb3105692016d68b5a384489bcf6d554b1d57fe78cd33e105b16** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 195551 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Aditivo - Carlos Pedreira**", cujo assunto é descrito como "**Aditivo - Carlos Pedreira**", faz prova de que em **26/02/2024 17:12:11**, o responsável **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli (17.507.093/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/02/2024 17:15:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1d57bbc064af3d63db2e4f3c450e5ab18d0ea6d372bf0f365a04c08a4dc015d2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



135







Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6a7a0270124e801c6460f84f57d3c207c3b95390bbe1f451dfb3b1d072a25d3c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **194944** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Curriculo - Carlos Roberto**", cujo assunto é descrito como "**Curriculo - Carlos Roberto**", faz prova de que em **22/02/2024 10:05:52**, o responsável **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli (17.507.093/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2024 10:07:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa36657d110c4254fa40edfb4c3e78f5e1108c5f0813bbb7189b40af1a7e3d7b0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



137



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

**CREA-BA**

**Nº 201505/2023**  
 Emissão: 01/09/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: W9ZYC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: MURILO GUEDES DIAS  
 Registro: 0516758560  
 CPF: 020.\*\*\*.\*\*\*-54

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data de registro: 08/03/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Atribuições do Art. 1 da Resolução n 310, de 2008 e art. 2 da Resolução n 447, de 2000 do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO

Data de Formação: 31/01/2017

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI Nº 7.410/1985, CC DECRETO 92.530/1986, CC O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNEX- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA

Data de Formação: 24/04/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI

Registro: 0010099700

CNPJ: 17.507.093/0001-48

Data Início: 30/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUCAS OLIVEIRA MOREIRA LTDA.

Registro: 0010211020

CNPJ: 39.403.417/0001-30

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



138



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** RENOVA SERVIÇOS DE COLETA ESPECIALIZADOS EIRELI, firma estabelecida na rua Pedro Álvares Cabral, 141- A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador Marcos Ribeiro Rocha Passos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 20.245.081-38 SSP-BA, CPF nº 858.774.045-80, residente e domiciliado na rua Lauro de Freitas, casa, centro, Iaçuba.

**CONTRATADO:** Murilo Guedes Dias, Engenheiro Ambiental, registro no CREA Nº3000047412, inscrito no CPF sob nº 020.391.880-10 e carteira de identidade nº 13.931.880-10 /SSP, residente e domiciliado na Rua: Corinto Silva,210, Ruy Barbosa-BA

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Ambiental e Engenharia Sanitarista restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) para uma jornada de trabalho nos seguintes dias e horários: Segunda e Terça-Feira das 08:00h as 12:00h e das 14:00 as 18h.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato tem como início 08/04/2019 e se prolonga por tempo Indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que Comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Iaçuba para dirimir as questões decorrentes Deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de Igual teor, na presença de duas testemunhas.

Iaçuba-Ba, 24 / 04 / 2019

MP Passos  
CONTRATANTE

Murilo Guedes Dias  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

Gláucia dos Passos de Souza  
CPF: 064.736.545-02  
Waldemar da Bastos Neto  
045 722 209-71



Prova de Autenticidade válida até 22/05/2024

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cc73b9bc5151063069304ac9c34ae0caf9d0393d21d03e083f0ccbfe68d64035** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **194937** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato**", cujo assunto é descrito como "**Contrato**", faz prova de que em **22/02/2024 09:47:33**, o responsável **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli (17.507.093/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2024 09:50:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaa93fef156e79c716bdfc2505c748481a043518dd033696c2a40c59a892e9356**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

**CONTRATANTE:** RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA, com sede na Av. Dr. Geraldo Mota, nº. 261, Centro - Iaçú – BA / CEP 46860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro Rocha Passos, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2024508138 expedido por SSP/BA e do CPF nº 858.774.045-80, residente e domiciliado na RUA LAURO DE FREITAS, 664, CENTRO, IACU, BA, CEP 46860000, BRASIL.

**CONTRATADO:** MURILO GUEDES DIAS, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, registro no CREA nº 0516758560, inscrito no CPF sob nº 020.391.785-54 e carteira de identidade nº 13.931.880-10 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua: Corinto Silva, 210, Ruy Barbosa Bahia.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Do objeto;

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Ambiental e Engenharia Sanitarista e Engenharia Segurança do Trabalho restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Da remuneração e carga horária;

O contratado receberá o equivalente a 07 (sete) salários mínimos, para uma jornada de trabalho nos seguintes dias e horários: Segunda-Feira e Terça Feira das 08:00 as 14:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Do prazo;

O prazo de validade deste contrato tem como início em 08/04/2019 e se prolonga por tempo Indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que Comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA: Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Iaçú-BA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratos, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Iaçú-Ba, 15 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS  
Data: 27/02/2024 14:29:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MURILO GUEDES DIAS  
Data: 26/02/2024 16:04:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MANUELA ROCHA PEIXOTO  
Data: 27/02/2024 08:59:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIELA SANTOS OLIVEIRA  
Data: 26/02/2024 17:09:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF:

**uMurilo Guedes Dias**  
Brasileiro, Solteiro, 27  
Rua Corinto Silva, 210 - Centro – Ruy Barbosa-BA.  
(71) 9.9119-5357  
muriloguedesdias@hotmail.com  
CREA-BA Nº 3000047412

### **Formação Acadêmica**

**Graduação:** Engenharia Sanitária e Ambiental  
Instituição: Centro Universitário Jorge Amado – UNIJORGE  
**Pós Graduação:** Engenharia de Segurança do Trabalho  
Instituição: Faculdade de Tecnologia e Ciência - FTC

### **Formação Complementar**

Auditoria Ambiental (60h).  
Desenvolvimento Sustentável (60h).  
Direito Ambiental (60h).  
Educação Ambiental (60h).  
ISO 14001 (60h).  
Recuperação de Nascentes (24h).

### **Informática**

Pacote Office, internet.

### **Experiência Profissional**

RENOVA SERVIÇOS DE COLETA ESPECIALIZADOS EIRELI (2019/2021)

Cargo: Engenheiro Ambiental

Atribuições: Função Técnica em serviços de Gestão de Resíduos Sólidos.

IPÊ TECNOLOGIA E GESTÃO BRASIL (2021)

Cargo: Engenheiro Ambiental

Atribuições: Função Técnica em serviços de Gestão de Resíduos Sólidos.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/02/2024 10:14:24 que o documento de hash (SHA-256)  
4e41dc75349fa56b00e2c260b76e0f1d5dc9061118e63f28fa8817494db63a9b foi validado em 22/02/2024 10:12:41 através da transação blockchain  
0x1910acb17103c51ddb32c92251ac81ccc44b33be0dd54ccd193ab2de09eebf3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 194954)





DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI (2021)

Cargo: Engenheiro Ambiental

Atribuições: Função Técnica em serviços de Gestão de Resíduos Sólidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BA (2018/2021)

Cargo: Engenheiro Ambiental

Atribuições: Prestação de serviço em Engenharia Ambiental (Elaboração de licenças e autorizações ambientais, pareceres técnicos, revitalização de nascentes, recuperação de área degradada, etc).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU – BA (2017/2020)

Cargo: Diretor de Meio Ambiente

Atribuições: Elaboração, análise e assinatura de Licenças Ambientais; Edição da Legislação Municipal Ambiental e Política Municipal de Meio Ambiente; Fiscalização Ambiental; Elaboração Plano Gerenciamento de Resíduos de Saúde; Criação de projetos; Reflorestamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – BA (2018)

Cargo: Engenheiro Ambiental (Prestação de Serviço)

Atribuições: Execução de relatório tipo PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas).

PRISMATI – CONSULTORIA E GESTÃO EM PROJETOS (2018)

Cargo: Analista Ambiental (Prestação de Serviço)

Atribuições: Elaboração de Diagnóstico Qualificado de Infraestrutura e Serviço (DQUIS), Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR); Levantamento de dados e informações sobre os Projetos de Assentamento para alimentação e estruturação do Banco de Dados Dinâmico – BDD (GEOPAS) e Elaboração de PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA – SEMA (2014/2015)

Cargo: Estagiário

Atribuições: Auxilio na aplicação da compensação ambiental, cálculo de compensação ambiental, elaboração de notas técnicas, estudo de condicionantes para aplicação do cálculo de compensação, estudo de legislação ambiental aplicável em condicionantes, elaboração de planilhas, análise de processos, revisão de termos de compromisso de compensação ambiental, análise de empreendimentos passíveis de compensação ambiental no sistema CERBERUS e SEIA.



COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA – CERB (2016)

Cargo: Estagiário

Atribuições: Auxílio no processo de licenciamento de poços e barragens e estudo de condicionantes para licenciamento.

**Outros**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT em limpeza urbana;

CNH – (Carteira Nacional de Habilitação – B).

Prova de Autenticidade válida até 22/05/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/02/2024 10:14:24 que o documento de hash (SHA-256)  
4e41dc75349fa56b00e2c260b76e0f1d5dc9061118e63f28fa8817494db63a9b foi validado em 22/02/2024 10:12:41 através da transação blockchain  
0x1910acb17103c51ddb32c92251ac81cccb44b33be0dd54ccd193ab2de09eebf3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 194954)



144



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e41dc75349fa56b00e2c260b76e0f1d5dc9061118e63f28fa8817494db63a9b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **194954** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Curriculo - Murilo**", cujo assunto é descrito como "**Curriculo - Murilo**", faz prova de que em **22/02/2024 10:12:29**, o responsável **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli (17.507.093/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2024 10:14:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1910acb17103c51ddb32c92251ac81ccb44b33be0dd54ccd193ab2de09eebf3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

145

Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

221556/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA, o Acervo Operacional da empresa **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Empresa: **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**  
Registro: **0001010949DDBA**

Profissional: **MURILO GUEDES DIAS**

Registro: **3000047412BA**

RNP: **0516758560**

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **BA20200401801**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/11/2020**

Baixada em: **09/11/2020**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

CPF/CNPJ: **13.879.390/0001-63**

Nº: **01**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA VANDERLINO VIEIRA**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

UF: **BA**

CEP: **47450000**

Cidade: **GENTIO DO OURO**

Celebrado em: **03/09/2019**

Contrato: **29PP/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.652.098,56**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA VANDERLINO VIEIRA**

Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA E ZONA RURAL**

UF: **BA**

CEP: **47450000**

Cidade: **GENTIO DO OURO**

Previsão de término: **03/09/2020**

Data de início: **03/09/2019**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

CPF/CNPJ: **13.879.390/0001-63**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 112 - Execução de Serviço Técnico 2760.00 tonelada;**

**Observações**

Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde - 500kg Pintura de Meio-fio - 1.500m

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 221556/2024  
29/02/2024, 20:15  
226CZ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba ([www.creba.org.br](http://www.creba.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br))

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 226CZ







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

**CREA-BA**

**Nº 200625/2023**  
 Emissão: 26/08/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 2DWD6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: GUILHERME LARANJEIRA MEDEIROS FILHO

Registro: 0514167696

CPF: 057.\*\*\*.\*\*\*-90

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 19/03/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UCSAL - UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 10/02/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES LTDA

Registro: 0010152580

CNPJ: 33.161.637/0001-19

Data Início: 26/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI

Registro: 0010099700

CNPJ: 17.507.093/0001-48

Data Início: 06/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** RENOVA SERVIÇOS DE COLETA ESPECIALIZADOS EIRELI, firma estabelecida na rua Pedro Álvares Cabral, 141 - A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador Marcos Ribeiro Rocha Passos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 20.245.081-38 SSP-BA, CPF nº 858.774.045-80, residente e domiciliado na rua Lauro de Freitas, casa, centro, Itaquara-BA.

**CONTRATADO:** GUILHERME LARANJEIRA MEDEIROS FILHO, CREA/BA 96.181, inscrito no CPF sob nº 057.062.285-90 e carteira de identidade nº 1500127566, residente e domiciliado na Rua Mario Castro ARAUJO, nº 234, Bairro Jardim do Cedro, Ruy Barbosa-BA. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo contratado e contratante, de assumir a função de responsável técnico.

**CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária**

O contratado receberá o equivalente a R\$ 8.831,50 (Oito mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), para uma jornada de trabalho nos seguintes dias e horários: Segunda – feira das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e aos Sábados, das 07:00 às 13:00 horas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato tem como início 22/01/2020 e se prolonga por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaquara-BA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Itaquara-BA, 22/02/2024

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

Rua Pedro Álvares Cabral, 141 - A, Centro - CEP: 46860-000 - Itaquara-BA  
Fone: (75) 3366-6366 | Email: renovaambiental01@gmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/02/2024 09:53:54 que o documento de hash (SHA-256) a7dc4ca631889c2699c89a724dad88663fbefd8b1454d9afe40c83427c18304 foi validado em 22/02/2024 09:52:41 através da transação blockchain 0xab874cdb0a3db5de79deec7d1bf14c7b6d4d65e637e15f8e9e1508d02b4266 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 194939)



148

Prova de Autenticidade válida até 22/05/2024




**TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE IACU-BA**  
 Rua Taboão, 33 - Centro - IACU-BA - SP - CEP: 08.100-000 - Fone: (19) 3320-014 - e-mail: tabelionato@tabelionatoiacuba.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura de Gulherme Laranjeira Medeiros Filho e dou fé em test. da verdade

SANTO ANTONIO DE JESUSIBA, 13 de Agosto de 2024

ELIAS BARBOSA MENDES NETO - ESCRIVENTE  
 1926-AB2-7000-0 - 09766726-0  
 Consulte o site em www.tiba.lus.br/autenticidade



**Tabelionato de Notas**

Reconheço por semelhança a firma de GUILHERME LARANJEIRA MEDEIROS FILHO e dou fé em test. da verdade

SANTO ANTONIO DE JESUSIBA, 13 de Agosto de 2024

ELIAS BARBOSA MENDES NETO - ESCRIVENTE  
 1926-AB2-7000-0 - 09766726-0  
 Consulte o site em www.tiba.lus.br/autenticidade



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/02/2024 09:53:54 que o documento de hash (SHA-256) a7do4ca631889c2699c89a724dad88663fbefd8b1454d9afe40c83427c18304 foi validado em 22/02/2024 09:52:41 através da transação blockchain 0xab874cdb0a3db5de79deec7d1bf14c7b6d4d65e637e15f8e9e1508d02b4266 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 194939)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajai - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a7dc4ca631889c2699c89a724dad88663fbbefd8b1454d9afe40c83427c18304** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **194939** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato - Guilherme**", cujo assunto é descrito como "**Contrato - Guilherme**", faz prova de que em **22/02/2024 09:52:28**, o responsável **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli (17.507.093/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2024 09:54:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xab874cdb0a3db5de79deec7d1bfb14c7b6d4d65e637e15f8e9e1508d02b4266**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



# Guilherme Larangeira Medeiros Filho

Brasileiro, solteiro, 29 anos, Dr Mário de Castro Araujo, nº 234, Jardim do Cedro, Ruy Barbosa-Bahia, CEP 46800-000

Telefone: (71) 99256-9340 / E-mail: guilherme.eng7@live.com / Crea-ba 96181

## OBJETIVO

---

- Cargo de Engenheiro Civil

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

---

- Graduado em Engenharia Civil.

UCSAL – Universidade Católica do Salvador, conclusão em 2015.1.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

- 2012-2013 – Estágio extracurricular na área de engenharia civil. Empresa: Brisa do Atlântico Empreendimentos SPE LTDA.
- 2013-2014 – Estágio extracurricular na área de engenharia civil. Empresa: RJ Construção.
- 2015 – Acompanhamento e execução de obras públicas como responsável técnico. Empresa JW Construção
- 2016 – Acompanhamento, realização de projetos, fiscalização e execução de obras na Prefeitura Municipal de Macajuba – Ba
- 2017 - Acompanhamento e execução de obras públicas como responsável técnico. Empresa CONSTRUTOA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA
- 2018 - Acompanhamento e execução de obras públicas como responsável técnico. Empresa CONSTRUTOA VITÓRIA EIRELI
- 2019 - Acompanhamento e execução de obras públicas como responsável técnico. Empresa RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

---

- Curso AUTOCAD 2D – Engine Engenharia e Informática LTDA e CF Educação.
- XV Semana de Mobilização Científica – SEMOC – Universidade Católica do Salvador
- Visita Técnica ao Complexo de Usinas de Paulo Afonso – Universidade Católica do Salvador
- Curso de Patologias em fachadas – SAEC Ucsal
- Curso em Liderança, gestão e empreendimento – SAEC Ucsal
- I Semana Acadêmica de Engenharia Civil – Ucsal
- Curso de Licenciamento Ambiental Básico – QTC
- Idioma: Inglês Básico

Prova de Autenticidade válida até 22/05/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/02/2024 10:10:42 que o documento de hash (SHA-256)

268407fa7dc96fd47f9df21aaca199d7f6bb82cc301eefce616df9e37c296112 foi validado em 22/02/2024 10:09:35 através da transação blockchain

0xc48856f93d143d5bbbf13e27778a4a707537979f975dbbfc4f87cded5780feb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 194947)





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **268407fa7dc96fd47f9df21aaca199d7f6bb82cc301eefce616df9e37c296112** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **194947** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Curriculo - Guilherme**", cujo assunto é descrito como "**Curriculo - Guilherme**", faz prova de que em **22/02/2024 10:08:37**, o responsável **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli (17.507.093/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2024 10:10:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc48856f93d143d5bbbfd13e27778a4a707537979f975dbbfc4f87cded5780feb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 181484/2023**  
 Emissão: 14/04/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: A78bZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
 CNPJ: 17.507.093/0001-48  
 Registro: 0010099700  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 830.000,00  
 Data do Capital: 15/04/2019  
 Faixa: 4

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM AMBIENTE INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA E AMBIENTAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 141A, CENTRO, IACU, BA, 46860000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 06/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001010949DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: **GUILHERME LARANJEIRA MEDEIROS FILHO**

Registro: 0514167696

CPF: 057.\*\*\*-\*\*\*-90

Data Início: 06/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **MURILO GUEDES DIAS**

Registro: 0516758560

CPF: 020.\*\*\*-\*\*\*-54

Data Início: 30/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A78bZ  
 Impresso em: 14/04/2023 às 11:52:34 por: adapt, ip: 192.168.100.1







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 181484/2023  
Emissão: 14/04/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: A78bZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Atribuições do Art. 1 da Resolução n 310, de 2008 e art. 2 da Resolução n 447, de 2000 do Confea.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI Nº 7.410/1985, CC DECRETO 92.530/1986, CC O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS

Registro: 0501092595

CPF: 049.\*\*\*.\*\*\*-68

Data Início: 11/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





## Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ nº 13.912.506/0001-19, com sede na Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000, atesta para os devidos fins que a empresa:

**RAZÃO SOCIAL: RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI**

**CNPJ: 17.507.093/0001-48**

**ENDEREÇO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL 141A, CENTRO, IAÇU-BA**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de logradouros na sede e no interior do município de Santa Maria da Vitória, Bahia.*

Com base ao contrato firmado entre ambas as partes, atesta que a empresa prestou e executou os serviços a empresa acima mencionada em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, conforme procedimento descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MENSAL	QUANT. 18 MESES
1	Coleta e Transporte de Lixo domiciliar e comercial com caminhão compactador na zona urbana do município.	t	551,63	9.929,34
2	Coleta e Transporte de Lixo domiciliar e comercial com caminhão compactador na zona rural do município.	t	382,01	6.876,18
3	Coleta e transporte de resíduos da construção civil, entulho,	t	728,24	13.108,32

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/02/2024 15:16:45 que o documento de hash (SHA-256)  
e389965f120e31881f4274265d2b039e564b89787b3bd204a04fbd17627694d5 foi validado em 26/02/2024 15:15:25 através da transação blockchain  
0xf0d25df1102c9f808b1b701f4a30bb28ec8ec47bfc223dfb0956a02d6d0a3c80 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 195464)







	roçagem, capinação e poda com caminhão caçambas na zona urbana e rural do município.			
4	Varição manual de vias públicas pavimentadas, não pavimentadas e de logradouros públicos e coleta dos resíduos na sede e povoados.	km	1.641,20	29.541,60
5	Serviços especiais realizados na zona urbana e rural: poda, folhagens e caiação de troncos com remoção dos resíduos.	km	164,12	2.954,16
6	Serviços especiais zona urbana e rural: capina, limpeza manual de caixas de sarjetas com remoção dos resíduos.	m <sup>2</sup>	26.190,00	471.420,00
7	Pintura de meio-fio e postes, caiação, com fornecimento de material.	m <sup>2</sup>	17.460,00	314.280,00
8	Limpeza diária do mercado municipal, feira livre e eventos públicos, incluso sanitários públicos com fornecimento de material higiênico de limpeza.	m <sup>2</sup>	27.084,00	487.512,00

Responsável Técnico: Murilo Guedes Dias CREA/BA 3000047412

ART Nº BA20230546235

Responsável Técnico: Guilherme Larangeira Medeiros Filho CREA/BA 0514167696

ART Nº: Nº BA20230561987

Pregão Presencial nº 023/2021.

Contrato nº 231/2021.

Vigência: 05/07/2021 a 31/12/2022.

**Valor do Contrato Mensal: 467.995,10** (Quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

**Valor do Contrato 18 meses: 8.423.911,80** (Oito milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e onze reais e oitenta centavos).

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
CNPJ Nº 13.912.506/0001-19  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



*Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.*

Santa Maria da Vitória, Bahia, 05 de Outubro de 2023.

ANTONIO ELSON  
MARQUES DA  
SILVA:81186975504

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ELSON MARQUES DA  
SILVA:81186975504  
Dados: 2024.02.22 10:58:08  
-03'00'

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória  
CNPJ: 13.912.506/0001-19  
Antonio Elson Marques da Silva  
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/02/2024 15:16:45 que o documento de hash (SHA-256)  
e389965f120e31881f4274265d2b039e564b89787b3bd204a04fbd1762769445 foi validado em 26/02/2024 15:15:25 através da transação blockchain  
0xf0d25df1102c9f808b1b701f4a30bb28ec8ec47bfc223dfb0956a02d6d0a3c50 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 195464)



158



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e389965f120e31881f4274265d2b039e564b89787b3bd204a04fbd17627694d5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **195464** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado - Samavi**", cujo assunto é descrito como "**Atestado - Samavi**", faz prova de que em **26/02/2024 15:15:12**, o responsável **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli (17.507.093/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/02/2024 15:17:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf0d25df1f02c9f808b1b701f4a30bb28ec8ec47bfc223dfb0956a02d6d0a3c80**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RENOVA SERVIÇOS DE COLETA ESPECIALIZADOS EIRELLI, sediada à rua Pedro Álvares Cabral, 141-A, CENTRO, IAÇU BA, TEL (75) 3325-2795, inscrita no CNPJ sob nº 17.507.093/0001-48, CREA-BA: 0010099700, neste ato representada por MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS, cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Manutenção, Conservação, Limpeza, Varrição, Jardinagem, Pintura de meio fio, Coleta de Lixo e transporte através de caminhão Compactador e entulhos das Praças, jardins, vias públicas e serviços gerais deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Coleta e Transporte de Lixo domiciliar e comercial com caminhão compactador de lixo de no min. 15m <sup>3</sup> equipado com GPS, na zona urbana do município.	Ton	210
02	Coleta e Transporte de Lixo domiciliar e comercial com caminhão caçamba na zona e rural do município.	Ton	220
03	Coleta e transporte de resíduos da construção civil, entulho, roçagem, capinação e poda com caminhão caçambas ou carroceria na zona urbana e rural do município.	M <sup>3</sup>	510
04	Varrição manual de vias públicas pavimentadas, não pavimentadas e de logradouros públicos e coleta dos resíduos (na sede e povoados).	M <sup>2</sup>	580.000
05	Serviços especiais zona urbana e rural: manutenção de praças e jardins, capina, limpeza manual de caixas de sarjetas, roçagem manual e mecanizada, poda e congêneres, com remoção dos resíduos.	M <sup>2</sup>	3.000
06	Pintura de meio fio e limpeza sarjeta, com fornecimento de material.	M linear	6.000
07	Limpeza diária do mercado municipal e feira livre incluso sanitários públicos com fornecimento de material higiênico de limpeza.	M <sup>2</sup>	5.800
08	Equipe padrão remoção de animais mortos e serviços congêneres de limpeza e conservação urbana.	H/h	660

**Valor do Contrato:** R\$ 1.993.356,00 (Hum milhão novecentos e noventa e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

**Período de Contrato:** Ainda em vigência.

**Número do Contrato:** 186/2020.

**Responsáveis Técnicos:**

Guilherme Laranjeira Medeiros Filho  
CREA-BA: 0514167696  
ART: BA 20200283075

Murilo Guedes Dias  
CREA-BA: 3000047412  
ART: BA 20200280697

Ibicoara, BA, 21 de Abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Ibicoara - BA  
JOAN DA SILVA PRAXEDES  
Secretário de Administração

Joan da Silva Praxedes  
Secretaria Municipal de Administração  
L.P. 206.407/2015-25  
Decreto Mun. 22.010/2017

Praça Américo Martins Junior, 46. Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000 – Tel. (77) 3413-2323  
CNPJ: 13.922.588/0001-82

RECONHECIDO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2024 12:00:50 que o documento de hash SHA-256  
1ccc71bb80cef91b19bf9da82959ab60763fe2b0bedd6719bc9a89d30ae02b54 foi validado em 27/02/2024 11:59:12 através da transação blockchain  
0xc1cd95d0758e26d9fbb832c70c6a504568dce15be9ea2e363c126e3d6aea96a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 195650)





CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE IBICOARA/BA  
EMAIL: cartorioibicoara@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOAN DA SILVA  
PRAYEDES

*Andréa Pereira Freitas*  
Em testemunho da verdade Andréa Pereira Freitas.  
Tabela Substituta. A etiqueta só tem validade  
acompanhada do QR Code - IBICOARA - BA  
16/10/2020 Valor do Ato: R\$ 5,20 Emol: R\$ 2,51 Taxa:  
R\$ 2,69



0531: ABO19887-6  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tjba.jus.br/autenticidade

Andréa Pereira Freitas  
Advogada

CPNE NOTAS

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2024 12:00:50 que o documento de hash (SHA-256)  
1cec71bb80cef91b19bf9da82959ab60763fe2b0bedd6719bc9a89d30ae02b54 foi validado em 27/02/2024 11:59:12 através da transação blockchain  
0xc1cd95d0758e26d9ffb832c70c6a504568dce15be9e2a363c126e3d6aea96a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 195650)



Prova de Autenticidade válida até 27/05/2024



161

*DR*  
*[Handwritten signatures]*

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1cec71bb80cef91b19bf9da82959ab60763fe2b0bedd6719bc9a89d30ae02b54** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **195650** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado - Ibicoara**", cujo assunto é descrito como "**Atestado - Ibicoara**", faz prova de que em **27/02/2024 11:53:25**, o responsável **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli (17.507.093/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2024 12:01:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc1cd95d0758e26d9ffbb832c70c6a504568dce15be9ee2e363c126e3d6aea96a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



162





PREFEITURA DE  
**IAÇU**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU, inscrita no CNPJ nº 13.889.993/0001-46 atesta para os devidos fins que a Empresa **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.507.093/0001-48, CREA-BA: 0010099700, situada na Rua Dom Pedro Alvares Cabral, 141A, Centro, Iaçú – BA, CEP: 46.860-000 executou em perfeita qualidade, conforme normas e técnicas exigidas para a fiscalização e dentro do prazo estabelecido para os serviços abaixo discriminados:

**Objeto: Contratação de em empresa especializada para prestar serviços relativos à limpeza urbana de via e louçadores públicos, bem como serviços relativos à conservação e meio ambiente do município de Iaçú, Bahia.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD.
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.	T	7.200
2	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E REMOÇÃO.	KM	13.200
3	APREENSÃO, COLITA E TRANSPORTE DE ANIMAIS MORTOS.	UN	384
4	CAPINAÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS.	M <sup>2</sup>	150.000
5	PINTURA DE MEIO-FIO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS.	M <sup>2</sup>	51.000
6	LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL E SANITÁRIOS PÚBLICOS.	M <sup>2</sup>	117.600
7	RASPAGEM E COLETA DE AREIA E RESÍDUOS SIMILARES EM RUAS PAVIMENTADAS.	M <sup>3</sup>	132
8	COLETA E TRANSPORTE DE PODAS, RESTO DE CAPINA, ETC.	M <sup>3</sup>	6.960
9	COLETA DE ENTULHOS, RCC	M <sup>3</sup>	900
10	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO	T	912
11	LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIAS (NO BALNEÁRIO 3 GAMELEIRAS E NO DISTRITO DE JOÃO AMARO).	KM	72
12	LIMPEZA DE CEMITÉRIOS	HXH	9.600
13	CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	UN	12

Responsável Técnico: **M. Aulo Guedes Dias CREA/BA 3000047412**

ART Nº **BA20210534526 / BA20220107160**

Responsável Técnico: **Carlos Roberto Pedreira dos Santos CREA/BA 04.962**

Pregão Presencial nº **005/2021.**

Contrato nº **168/2021.**

Vigência: **01/04/2021 a 31/12/2022.**

Valor do Contrato: **4.320.000,00 (Quatro milhões trezentos e vinte mil reais)**

Iaçú, 10 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Iaçú

CNPJ: 13.889.993/0001-46

Nixon Duarte Muniz Ferreira

CPF: 142.101.505-68

Prefeito Municipal

CLAUDIO HENRIQUE S. LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-BA 3000127845

NO VERSO



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE IACU -  
Rua Treze de Maio, 307 - notaseprotestoiacu@gmail.com  
Fone: (75)3326-3314

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **MAXIM DUARTE MUNIZ FERREIRA**

*Maxim*

Em testemunho da verdade, Giseli Silva De Almeida  
Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade  
acompanhada do QR Code - IACU - BA - 26/9/2023.  
Valor do Ato: R\$ 6,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28



0285 AB116530-0  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tba.jus.br/autenticidade

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2024 11:50:17 que o documento de hash (SHA-256)  
3a0fd0f5b10153f55fc81db51f1c26b22d35874b0c36b5e58b77705fbb9b9033 foi validado em 27/02/2024 11:49:03 através da transação blockchain  
0x77c066f7152476e1470317bd2067f50b7a9e8732d4a6892989dccc9cc4b2574b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 195649)



164



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/05/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a0fd0f5b10153f55fc81db51f1c26b22d35874b0c36b5e58b77705fbb9b9033** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **195649** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado - laçu**", cujo assunto é descrito como "**Atestado - laçu**", faz prova de que em **27/02/2024 11:48:38**, o responsável **Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli (17.507.093/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Renova Serviços de Coletas Especializados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2024 11:50:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x77c066f7152476e1470317bd2067f50b7a9e8732d4a6892989dcc9cc4b2574b0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink.

165

**LICENÇAS AMBIENTAIS  
CONFORME ITENS 11.5.3; 11.5.4; 11.5.5  
DO EDITAL**

✱





**Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E  
MEIO AMBIENTE - SEADRUMA  
CNPJ: 13.889.993/0001-46

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**PORTARIA SEADRUMA Nº 035/2023**

Nome/Empresa: <b>RENOVA SERVIÇOS DE COLETA ESPECIALIZADA EIRELI – ME.</b>	CNPJ/CPF: <b>17.507.093/0001-48</b>	Processo nº: <b>LU/035/2023</b>
Empreendimento: <b>RENOVA AMBIENTAL</b>		
Rua Pedro Álvares Cabral, 141 A – Centro – Iaçu - Bahia – CEP 46.860-000.		
Data da Publicação: <b>25/08/2023</b>	Validade: <b>25/08/2025</b>	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IAÇU, BAHIA - SEADRUMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2015, na Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, na Lei Municipal nº 08 de 26 de abril de 2022, com regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentador nº 28 de 11 de maio de 2022 em consonância com o CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Iaçu, tendo em vista o que consta do processo LU/035/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA - LU, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à empresa **RENOVA SERVIÇOS DE COLETA ESPECIALIZADA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob número 17.507.093/0001-48, estabelecida à Rua Pedro Álvares Cabral, 141 A, Centro, município de Iaçu, estado da Bahia, para operar o empreendimento “**RENOVA AMBIENTAL**”, para prestar serviços de coleta e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, exclusivamente no município de Iaçu, estado da Bahia, conforme documentos e estudos ambientais apresentados, em consonância com a legislação vigente e o cumprimento dos seguintes condicionantes: I. Manter atualizados os programas de saúde e segurança dos trabalhadores, estabelecendo a seguinte ordem de prioridade: a) eliminação de fonte de risco; b) controle de risco na fonte; c) controle de risco no meio ambiente do trabalho; d) adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (EPI), estas adotadas quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, conforme determinações da NR-6. Prazo: Durante a vigência desse Ato; II. Aplicar nos termos da Lei Estadual nº 12.056/2011, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 19.083/2019, em consonância com a Resolução CEPRAM 4.620/2018, o Programa de Educação Ambiental – EA. Prazo: Durante a vigência desse Ato; III. Informar imediatamente à SEADRUMA, quando da ocorrência de qualquer espécie, promovendo a remediação de toda área impactada com a máxima brevidade possível. Prazo: Durante a vigência desse Ato; IV. Operar os serviços públicos de Coleta de Resíduos Urbanos, em consonância com o contrato firmado com o município, em todas as suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
Rua João Ferreira dos Santos, nº 02- Centro, Iaçu-BA - CNPJ: 13.889.993.0001-46 - CEP. 46.860-000  
Tel.: (75) 99178-8677 E-mail: [semagri.equipe@gmail.com](mailto:semagri.equipe@gmail.com) / [directoriaambientaliaçu2021@gmail.com](mailto:directoriaambientaliaçu2021@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZAZMKI0M0FGQJG20DQXRJ  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E  
MEIO AMBIENTE - SEADRUMA  
CNPJ: 13.889.993/0001-46

cláusulas e condições. **Prazo: Durante a vigência desse Ato;** V. Os resíduos sólidos urbanos coletados deverão ser depositados exclusivamente no local indicado pelo município. **Prazo: Durante a vigência desse Ato;** VI. Fica expressamente proibido que a coleta de resíduos porventura efetuadas em outros municípios, sejam depositadas no território do município de Iaçu, Bahia. **Prazo: Durante a vigência desse Ato;** VII. Não promover em nenhuma hipótese, a queima de resíduos de qualquer espécie. **Prazo: Indeterminado;** VIII. A empresa obriga-se a fornecer a segurança operacional necessária, prevista na legislação vigente, para todos os funcionários envolvidos na atividade. **Prazo: Durante a vigência desse Ato;** IX. Apresentar o PGR – Plano de Gerenciamento de Riscos, em conformidade com a Portaria SEPRT nº 6.730/2020 e com a Norma Reguladora NR-01 atualizada. **Prazo: 60 (sessenta) dias;** X. Apresentar a renovação tempestiva do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, nos termos da Norma Reguladora NR-7, do Ministério do Trabalho e Emprego. **Prazo: 60 (sessenta) dias;** XI. Promover a lavagem, descontaminação, higienização e manutenção dos veículos utilizados para a coleta e destinação dos resíduos, em locais apropriados para essa finalidade, ficando desde já expressamente proibida a lavagem desses veículos em qualquer corpo hídrico ou em qualquer outro local que não seja apropriado legalmente. **Prazo: Durante a vigência desse Ato;** XII. Manter estrutura destinada a limpeza e higienização dos pertences, bem como dos trabalhadores, em local apropriado, contendo instalações sanitárias adequadas para o uso deles. **Prazo: Durante a vigência desse Ato;** XIII. Fazer uso das tecnologias mais limpas, durante a operação da atividade. **Prazo: Durante a vigência desse Ato;** XIII. O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará no cancelamento desse Ato Administrativo.

**Art. 2º** - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente à SEADRUMA.

**Art. 3º** - A SEADRUMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

**Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença Unificada – LU, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEADRUMA e dos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao SEIA, ao Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.220/2015 e CEPRAM 4.579/2018.

**Art. 5º** - Esta Licença Unificada – LU terá vigência a partir da data de sua publicação.

Iaçu, Bahia, 25 de agosto de 2023.

Nixon Duarte Muniz Ferreira  
Prefeito Municipal

Micherlanne Freire Ferraz de Lima Costa  
Secretária SEADRUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
Rua João Ferreira dos Santos, nº 02- Centro, Iaçu-BA - CNPJ: 13.889.993.0001-46 - CEP. 46.860-000  
Tel.: (75) 99178-8677 E-mail: [semaagri.equine@gmail.com](mailto:semaagri.equine@gmail.com) / [diretoriaambientaliaçu2021@gmail.com](mailto:diretoriaambientaliaçu2021@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZAZMKIOM0FGQJG2ODQXRJ  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **7313265**

CPF/CNPJ: **858.774.045-80**

Nome/Razão Social/Endereço

**MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**  
**RUA LAURO DE FREITAS**  
**MONTE**  
**IACU/BA 46860-000**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Serviços de Utilidade / Recuperação de áreas degradadas  
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas -  
Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g

**Observações:**

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inserção no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.



5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **26/09/2023**

Autenticação: **z49v.19v8.b4qr.3rp3**

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7313266</p> <p>CPF/CNPJ: 17.507.093/0001-48</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço RENOVA SERVIÇOS DE COLETA ESPECIALIZADOS EIRELI RUA PEDRO ALVARES CABRAL CENTRO IACU/BA 46860-000</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Categoria / Detalhe</p> <p>Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 09/01/2019 Autenticação: htl9.f3m7.3q29.6cva</p>
--	---



170





MTR

Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos

CNPJ: 17.507.093/0001-48

Código Unidade: 488765

Empresa: RENOVA SERVIÇOS DE COLETA ESPECIALIZADA EIRELI

Usuário: MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS

CPF: 858.774.045-80

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1. IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 17.507.093/0001-48 RG ou Insc. Estadual: 2024508138  
Nome ou Razão Social: RENOVA SERVIÇOS DE COLETA ESPECIALIZADOS EIRELI Data de Abertura: 03/04/2019  
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL Bairro: CENTRO  
Complemento:  
Município: IACU Estado: BA CEP: 46860000  
E-mail: RENOVAAMBIENTAL01@GMAIL.COM Telefone: 75998648068

2. REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 858.774.045-80 RG: 2024508138  
Nome: MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS Data de Nascimento: 22/03/1998  
Endereço: RUA LAURO DE FREITAS Bairro: MONTE  
Complemento: CASA  
Município: IACU Estado: BA CEP: 46860000  
E-mail: MARCOSROCHAPASSOS3@GMAIL.COM Telefone: 75998648068

3. DADOS DE PAGAMENTOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)

ANO	PERÍODO	N. DE CONTROLE	DATA	VALOR
-----	---------	----------------	------	-------

Nenhum pagamento encontrado.

4. OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este comprovante não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 2 - Este comprovante não certifica a regularidade do cadastrado. O requerente deve comprovar sua regularidade com os DAEs pagos, caso seja passivo de cobrança.
- 3 - Este comprovante confirma o cadastro de Pessoa Física ou Jurídica nos serviços online do estado da Bahia. As atividades vigentes são as constantes no certificado do IBAMA.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do INEMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.



**1. IDENTIFICAÇÃO**

CPF/CNPJ: 858.774.045-80  
Nome ou Razão Social: MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS  
Endereço: RUA LAURO DE FREITAS  
Complemento: CASA  
Município: IACU  
E-mail: MARCOSROCHAPASSOS3@GMAIL.COM

RG ou Insc. Estadual: 2024508138  
Data de Nascimento: 22/03/1998  
Bairro: MONTE  
Estado: BA  
CEP: 46860000  
Telefone: 75998648068

**2. REPRESENTANTE LEGAL**

CPF: 858.774.045-80  
Nome: MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS  
Endereço: RUA LAURO DE FREITAS  
Complemento: CASA  
Município: IACU  
E-mail: MARCOSROCHAPASSOS3@GMAIL.COM

RG: 2024508138  
Data de Nascimento: 22/03/1998  
Bairro: MONTE  
Estado: BA  
CEP: 46860000  
Telefone: 75998648068

**3. DADOS DE PAGAMENTOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)**

ANO	PERÍODO	N. DE CONTROLE	DATA	VALOR
-----	---------	----------------	------	-------

Nenhum pagamento encontrado.

**4. OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Este comprovante não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 2 - Este comprovante não certifica a regularidade do cadastrado. O requerente deve comprovar sua regularidade com os DAES pagos, caso seja passivo de cobrança.
- 3 - Este comprovante confirma o cadastro de Pessoa Física ou Jurídica nos serviços online do estado da Bahia. As atividades vigentes são as constantes no certificado do IBAMA.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do INEMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

175

Nº Certificado: 2023.001.007387/INEMA/INEXIG

Data de emissão: 24/04/23 09:01

Nº do Requerimento: 2023.001.000705/INEMA/INEXIG

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.121/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas devidas atualizações, considerando o disposto no Anexo IV do Decreto Estadual nº 15.682/14 e suas alterações, a Resolução CEPRAM nº 4.327/13 e com a Portaria INEMA nº 11.292/16, RESOLVE:

**Art. 1.º** Declarado à **RENOVA SERVIÇOS DE COLETA ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/CPF 17.507.093/0001-48, com sede no endereço Avenida Centro, Nº 141, 46860-000, Bairro Centro, laçu-BA-Brasil, que a atividade de Coleta e transporte de resíduos sólidos não perigosos é inexigível quanto ao procedimento de licenciamento ambiental, dada a especificidade do empreendimento.

Entretanto, o requerente deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória;
- Comunicar ao INEMA as situações de emergências ambientais, conforme estabelecido no art. 37 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto Estadual 14.024/2012;
- Obter, junto à Prefeitura Municipal, um documento que ateste a manifestação do município quanto à conformidade da localização do empreendimento ou atividade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;

**Art. 2.º** Esta declaração não autoriza supressão de vegetação nem o uso de recursos hídricos que porventura se façam necessários para a implantação do empreendimento ou funcionamento do mesmo, devendo o requerente solicitar ao órgão ambiental competente a autorização para a realização de tais atividades quando as mesmas se fizerem necessárias.

**Art. 3.º** A inexigência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

A autenticidade deste certificado pode ser atestada na internet, no endereço: <http://www.seia.ba.gov.br> em Serviços On-line/Atestar Certificado, utilizando a chave de segurança deste certificado.

**03EFC2978B1BB22350829D98E9C96644**



# DECLARAÇÕES DO EDITAL



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 PMBEX CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA Nº 001-2023 PMBEX**

A empresa **A RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede na Av. Dr. Geraldo Mota, nº. 261, Centro - Iaçú – BA / CEP 46860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2024508138 expedido por SSP/BA e do CPF nº 858.774.045-80, **DECLARA** sob as penas da lei que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

BAYEUX -PB, 01 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**  
Data: 27/02/2024 15:01:50-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**  
**CNPJ: 17.507.093/0001-48**  
**MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**  
**CPF 858.774.045-80**  
**SÓCIO/ ADMINISTRADOR**



**ANEXO V – DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII, C.F**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 PMBEX CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA Nº 001-2023 PMBEX**

A empresa **A RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede na Av. Dr. Geraldo Mota, nº. 261, Centro - Iaçú – BA / CEP 46860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2024508138 expedido por SSP/BA e do CPF nº 858.774.045-80, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, introduzido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (1).

BAYEUX -PB, 01 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**  
Data: 27/02/2024 15:00:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**  
CNPJ: 17.507.093/0001-48  
**MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**  
CPF 858.774.045-80  
SÓCIO/ ADMINISTRADOR

**ANEXO VI – INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 PMBEX CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 001-2023 PMBEX**

A empresa **A RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede na Av. Dr. Geraldo Mota, nº. 261, Centro - Iaçu – BA / CEP 46860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2024508138 expedido por SSP/BA e do CPF nº 858.774.045-80, **DECLARA** sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação.

Declara ainda, que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme o respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar com o Município de Bayeux - PB, especialmente no que tange o art. 9º da lei 8666/1993.

BAYEUX -PB, 01 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS  
Data: 27/02/2024 14:53:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**  
CNPJ: 17.507.093/0001-48  
**MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**  
CPF 858.774.045-80  
SÓCIO/ ADMINISTRADOR



**DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 PMBEX CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA Nº 001-2023 PMBEX**

A empresa **A RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede na Av. Dr. Geraldo Mota, nº. 261, Centro - Iaçú – BA / CEP 46860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2024508138 expedido por SSP/BA e do CPF nº 858.774.045-80, **DECLARA** sob as penas da lei que, cumpri os requisitos para classificar-se como (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais por falsa declaração.

BAYEUX -PB, 01 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**  
Data: 27/02/2024 14:54:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**  
CNPJ: 17.507.093/0001-48  
**MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**  
CPF 858.774.045-80  
SÓCIO/ ADMINISTRADOR

**ITEM 11.4.6 – DECLARAÇÃO EQUIPAMENTOS – INSTALAÇÕES E  
PESSOAL TÉCNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 PMBEX CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 001-2023 PMBEX**

A empresa **A RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LDTA**, com sede na Av. Dr. Geraldo Mota, nº. 261, Centro - Iaçú – BA / CEP 46860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2024508138 expedido por SSP/BA e do CPF nº 858.774.045-80, **DECLARA**, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

**DA RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:**

4,00 Caminhão compactador 15 m<sup>3</sup>  
5,00 Caminhão caçamba basculante 12 m<sup>3</sup>  
1,00 Caminhão Lava container  
2,00 Pick up leve  
2,00 Retroescavadeira  
2,00 Caminhão carroceria aberta 7,5 m<sup>3</sup>  
1,00 Triturador de poda  
100,00 Contentor pead 1.000 l  
1,00 Caminhão poliguindaste duplo  
18,00 Caixas brook's 5 m<sup>3</sup>  
47,00 Contentor pead 120l  
3,00 triciclos  
1,00 varredeira elétrica  
4,00 roçadeiras costal  
1,00 ônibus  
2,00 Caminhão carroceria gaiola c/ Munck  
30 ecoponto- pevs 2500 l

**DA EQUIPE TÉCNICA:**

Carlos Roberto Pedreira dos Santos  
Eng. Civil Responsável Técnico





CREA / BA 4962-D

CPF: 049.116.875-68


**Murilo Guedes Dias**

Eng. Sanitarista e Ambiental

CREA/BA 0516758560

BAYEUX -PB, 01 de março de 2024.

  
Carlos Roberto P. dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA nº 0501092595  
CPF nº 049.116.875-68


Documento assinado digitalmente  
 **MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**  
Data: 27/02/2024 14:50:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA**  
CNPJ: 17.507.093/0001-48  
**MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**  
CPF 858.774.045-80  
SÓCIO/ ADMINISTRADOR

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 PMBEX  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2023 PMBEX**

Eu Murilo Guedes Dias, CPF: 020.391.785-54, registrado no CREA sob o nº. 0516758560, **DECLARO** que aceito a minha indicação para ser o profissional responsável que irá acompanhar os serviços do objeto da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2023 PMBEX, pela empresa **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LDTA**, com sede na Av. Dr. Geraldo Mota, nº. 261, Centro - Iaçú - BA / CEP 46860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2024508138 expedido por SSP/BA e do CPF nº 858.774.045-80.

BAYEUX -PB, 01 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 MURILO GUEDES DIAS  
Data: 29/02/2024 17:03:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---


Murilo Guedes Dias  
Engenheiro Sanitarista e Ambienta  
CREA 0516758560  
CPF: 020.391.785-54



## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 PMBEX CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2023 PMBEX

Eu Guilherme Laranjeira Medeiros Filho, CPF: 057.062.285-90, registrado no CREA sob o nº. CREA / BA 96.181, **DECLARO** que aceito a minha indicação para ser o profissional responsável que irá acompanhar os serviços do objeto da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2023 PMBEX, pela empresa **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LDTA**, com sede na Av. Dr. Geraldo Mota, nº. 261, Centro - Iaçú - BA / CEP 46860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2024508138 expedido por SSP/BA e do CPF nº 858.774.045-80.

BAYEUX -PB, 01 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **GUILHERME LARANJEIRA MEDEIROS FILHO**  
Data: 29/02/2024 17:28:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

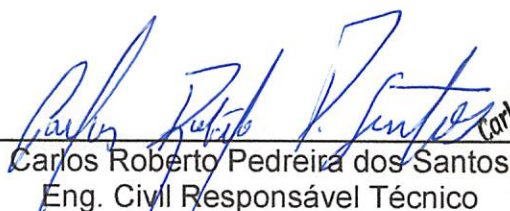
---

Guilherme Laranjeira Medeiros  
Eng. Civil Responsável Técnico  
CREA / BA 96.181  
CPF: 057.062.285-90

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 PMBEX CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº**  
**001-2023 PMBEX**

Eu Carlos Roberto Pedreira dos Santos, CPF: 049.116.875-68, registrado no CREA sob o nº. CREA / BA 4962-D, **DECLARO** que aceito a minha indicação para ser o profissional responsável que irá acompanhar os serviços do objeto da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2023 PMBEX, pela empresa **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LDTA**, com sede na Av. Dr. Geraldo Mota, nº. 261, Centro - Iaçú - BA / CEP 46860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2024508138 expedido por SSP/BA e do CPF nº 858.774.045-80.

. BAYEUX -PB, 01 de março de 2024.

  
Carlos Roberto Pedreira dos Santos  
Eng. Civil Responsável Técnico  
CREA / BA 4962-D  
CPF: 049.116.875-68

Carlos Roberto P. dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA nº 0501092595  
CPF nº 049.116.875-68



**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 PMBEX**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2023 PMBEX**

A empresa **A RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LDTA**, com sede na Av. Dr. Geraldo Mota, nº. 261, Centro - Iaçú - BA / CEP 46860- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2024508138 expedido por SSP/BA e do CPF nº 858.774.045-80, **DECLARA** conter 187 folhas, sendo numeradas em ordem sequencial, crescente, a partir do número 01 (um) no envelope nº 01 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

BAYEUX -PB, 01 de março de 2024.



**RENOVA AMBIENTAL**  
**CNPJ: 17.507.093/0001-48**  
**MARCOS RIBEIRO ROCHA PASSOS**  
**CPF 858.774.045-80**